

Manual da Assembleia | Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 30 de abril de 2026

TECHNOS S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ N° 09.295.063/0001-97

NIRE 33.3.0029837-1

A presente Proposta da Administração (“Proposta”) foi elaborada pela Administração da Technos S.A. (“Companhia” ou “Technos”) com vistas a reunir informações e documentos pertinentes a matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10h (“Assembleia” ou “AGO”).

A Administração da Companhia informa que os documentos referidos na Proposta e exigidos pela Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 (“RCVM nº 81/22”) estão disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e no site de relações com investidores da Companhia (www.grupotechnos.com.br/).

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias constantes deste Proposta, que já foram previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 30 de março de 2026.

Sumário

1. CONVITE / MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
2. DATA, LOCAL, PROCEDIMENTOS E PRAZOS	4
3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	09
ANEXO A	133
ANEXO B	155
ANEXO C	400
ANEXO D	411
ANEXO E	422
ANEXO F	47
ANEXO G.....	85
ANEXO H.....	86

1. CONVITE / MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas da Technos S.A.,

Temos o prazer de convidá-los para a AGOE de 2026 da Technos, convocada para o dia 30 de abril de 2026, a ser realizada de modo exclusivamente digital. Esta Proposta visa prestar esclarecimentos em relação aos procedimentos e orientações para sua participação e exercício do direito de voto na Assembleia. O documento apresenta informações a respeito das deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia, que será realizada nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Monitor Mercantil em 31 de março e 01 e 02 de abril de 2026.

Para seu exame na apreciação das matérias a serem deliberadas, apresentamos como anexos desta Proposta os documentos referentes a cada matéria constante da ordem do dia. A proposta para participação na Assembleia foi elaborada em consonância com as regras da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), notadamente em relação às informações previstas pela RCVN nº 81/22, e com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Na Assembleia, contaremos com a presença de membros do Conselho de Administração, da Diretoria da Companhia e da empresa de auditoria independente, os quais poderão esclarecer eventuais dúvidas relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos senhores acionistas. Além disso, o Departamento de Relações com Investidores está à disposição para prestar esclarecimentos sobre as matérias objeto da ordem do dia da Assembleia.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Renato José Goettems
Presidente do Conselho de Administração

2. DATA, LOCAL, PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Data: 30 de abril de 2026

Horário: 10h00

Local: De modo exclusivamente digital por meio da **plataforma digital** “Microsoft Teams” (“Plataforma Digital”), nos termos da RCVM nº 81/22, mediante observância dos procedimentos descritos abaixo.

Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto. Por sua vez, para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para deliberar sobre as alterações ao estatuto social, será necessária, em primeira convocação, a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito de voto. Na hipótese em que não seja atingido o quórum necessário para instalação em primeira convocação, a Assembleia não será instalada para deliberar sobre os itens para os quais os quóruns não tenham sido atingidos e será informada nova data para sua realização. Em segunda convocação, a Assembleia poderá ser realizada com qualquer número de acionistas presentes.

Os acionistas poderão apresentar seu voto para os itens da pauta da Assembleia **(i) previamente**, mediante envio de instruções de voto à distância, ou **(ii) na própria Assembleia**, acessando a Plataforma Digital na data e horário indicados acima. A Companhia reitera que a participação na AGOE, pessoalmente ou mediante representação por procurador somente poderá se dar mediante cadastramento prévio nos termos do **item I** abaixo.

I. Participação remota por meio da Plataforma Digital

Os acionistas da Technos poderão, sem prejuízo da faculdade de utilizar-se do Boletim conforme item II abaixo, participar da AGOE em tempo real, de forma remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com a utilização de recursos de vídeo e áudio.

O acionista que desejar participar da Assembleia por meio digital **deverá solicitar previamente o cadastramento na AGOE mediante envio dos seguintes documentos, que deverão ser recebidos até às 10h00 de 28 de abril de 2026**, para a sede da Companhia, na **Avenida das Américas, nº 4200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22630-011**, ou para o e-mail: **ri@grupotechnos.com.br**, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

- Documento de identidade. Serão aceitos os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado;
 - Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado;
 - Passaporte válido expedido por órgão autorizado;
 - Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); ou
 - Carteira nacional de habilitação com foto (CNH nova).

- No caso de acionista pessoa jurídica, cópia do Estatuto Social ou Contrato Social e do ato que comprove os poderes de representação dos representantes que participarão da Assembleia, além dos documentos de identidade dos representantes, acima listados.
- No caso de acionista Fundo de Investimento, cópia do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social da gestora ou administradora, conforme o caso, bem como o ato que comprove os poderes dos representantes da gestora ou administradora que representem o Fundo na Assembleia, além dos documentos de identidade dos representantes, acima listados.
- Para pessoas jurídicas e fundos de investimento estrangeiros, não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização ou apostilamento. Apesar disso, para documentos que não tenham como idioma de origem o português, o inglês ou o espanhol deverão apresentar também a tradução juramentada dos referidos documentos.

Caso o acionista seja representado por procurador, além de documentos pessoais do procurador, é necessário apresentar:

- Vias originais dos instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das S.A.
- Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não assinar eventual procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo (cópia do estatuto social, do contrato social ou do regulamento do fundo de investimento atualizado, acompanhado do ato que investe o representante dos poderes necessários).
- No caso de pessoas jurídicas cujos representantes não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação, quando aplicável.
- No caso dos acionistas fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente constituído, na forma da regulamentação que lhe for aplicável.
- Para pessoas jurídicas e fundos de investimento estrangeiros, não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização ou apostilamento. Apesar disso, para documentos que não tenham como idioma

de origem o português, o inglês ou o espanhol deverão apresentar também a tradução juramentada dos referidos documentos.

Com o propósito de facilitar a participação na Assembleia dos acionistas que desejarem ser representados por procurador, a Administração da Companhia informa que se encontra a disposição dos senhores acionistas, como mera cortesia e sem qualquer compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do Anexo A desta proposta, cabendo aos senhores acionistas nomear seus respectivos procuradores e observar os demais requisitos ora indicados.

Uma vez recebida e validada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista ou ao procurador, conforme o caso, os dados para participação da AGOE por meio da plataforma ora referida. O acionista que participar da Assembleia por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do Artigo 47, §1º da RCM n° 81/22.

Caso o acionista não receba o *link* de acesso com até 24h de antecedência da realização da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Technos até às 18h00 do dia 29 de abril de 2026, para que seja prestado o suporte remoto.

A partir do credenciamento, o participante se compromete a (i) utilizar o *link* individual única e exclusivamente para participação na AGOE, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o *link* individual a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o referido *link* intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital durante a realização das AGOE.

Para participar da Assembleia por meio digital, o acionista precisará ter instalado em seu dispositivo eletrônico a plataforma *Microsoft Teams*, cujo download poderá ser realizado pelo link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/download-app>.

Todo acionista, representante ou procurador que ingressar na Plataforma Digital passará por uma verificação visual a fim de confirmar a regularidade de sua participação. Nesta verificação será solicitada a exposição do documento de identificação do participante na câmera de seu dispositivo, de modo que a foto e todas as informações do referido documento estejam visíveis e legíveis.

Ao longo de toda Assembleia, o participante deverá manter a câmera de seu dispositivo ligada, bem como deverá estar posicionado a frente dessa, de forma a permanecer visível durante toda a Assembleia. O participante que desligar a câmera ou se ausentar da frente da mesma poderá ser notificado para que retorne ou religue o dispositivo. Em caso de não atendimento à solicitação, o acionista poderá ser retirado da videoconferência.

Como forma de otimizar a interação dos presentes, o áudio dos participantes por meio de videoconferência ficará automaticamente silenciado. Os participantes poderão manifestar-se por (i) mensagens no chat da Plataforma Digital, a qualquer momento, ou (ii) áudio, mediante solicitação por mensagem para a liberação oportuna de seu áudio.

A videoconferência será iniciada com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da Assembleia, a fim de adiantar o processo de validação dos participantes. A Companhia orienta que os acionistas acessem o *link* para ingresso na AGOE com a antecedência de 30 (trinta) minutos.

Além disso, informamos que a AGOE será gravada, nos termos do Artigo 28, §1º, inciso II da RCVN nº 81/22 e que a Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os participantes credenciados possam enfrentar ou outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da plataforma *Microsoft Teams* com o equipamento do participante.

II. Participação por meio de voto à distância

Conforme previsto nos Artigos 26 e seguintes da RCVN nº 81/22, os acionistas da Companhia poderão exercer o voto na Assembleia Geral por meio de voto a distância, enviando Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), que encontra-se disponível nos sites de relações com investidores da Companhia (www.grupotechnos.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) devidamente preenchido e assinado, conforme orientações disponíveis no próprio Boletim. O Boletim poderá ser enviado:

- Diretamente à Companhia

O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá imprimir, preencher, rubricar, assinar e enviá-lo para o e-mail ri@grupotechnos.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, **acompanhado dos documentos de representação indicados no item I acima.**

O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em até 4 (quatro) dias antes da realização da Assembleia, conforme estabelecido na RCVN nº 81/22, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive). Os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim acompanhado dos documentos de representação enviados indicados no item I, o cômputo do voto ou a eventual necessidade de retificação do Boletim.

Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização ou apostilamento. Além disso, os acionistas domiciliados no exterior que apresentem documentos que não tenham como idioma de origem o português, o inglês ou o espanhol deverão apresentar também a tradução juramentada dos referidos documentos.

- Por meio do Agente de Custódia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes, observadas as regras por ele determinadas,

que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

De acordo com a RCVN nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia. Ainda, de acordo com a norma em referência, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

- Por meio do Depositário Central:

Os acionistas cujas ações estejam depositadas na B3 poderão manifestar seus votos diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor, por meio do link <https://www.investidor.b3.com.br/>, na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”.

- Por meio do Banco Escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A. (“Itaú”), instituição escrituradora contratada pela Companhia.

O Itaú criou o site Assembleia Digital, mecanismo específico para processamento de voto a distância, no qual o acionista votante, que deve possuir certificado digital, deverá cadastrar-se. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital podem ser encontradas no site do Itaú, [clikando aqui](#)

3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.**

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, acompanhadas do parecer do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 09 de março de 2026 e pelo Comitê de Auditoria da Companhia, em reunião realizada em 06 de março de 2026. Dessa forma, a Administração propõe aos acionistas a aprovação das demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Para melhor avaliação e de acordo com o estabelecido na RCVM nº 81/22 conforme alterada, no Anexo B desta Proposta, os senhores acionistas encontram os comentários dos Administradores sobre a situação econômico-financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência.

Adicionalmente, considerando as disposições do artigo 133, §6º da Lei das S.A., conforme redação conferida pela Lei nº 15.177/25, a Administração apresenta, no Anexo C à presente Proposta, informações relativas à política de equidade adotada pela Companhia, com o objetivo de conferir maior transparência e facilitar o acesso dos acionistas às informações pertinentes ao tema.

Todos os documentos acima citados, a saber, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, comentários dos administradores conforme Seção 2 do Formulário de Referência e parecer dos Auditores Independentes, estão disponíveis para consulta nos websites da Relações com Investidores da Companhia (www.grupotechnos.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

- (ii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.**

A Administração da Companhia apresenta e propõe a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2026 de R\$20.302.810,00, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. A proposta de orçamento foi aprovada, sem ressalvas, pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 30 de março de 2026, tendo origem em recursos próprios/terceiros.

Os recursos servirão para fazer frente aos investimentos necessários em ativos imobilizados e intangíveis (Capex), assim como para as necessidades de investimento em capital de giro previstas.

O orçamento de capital terá prazo de duração até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Informações detalhadas sobre esta matéria constam do Anexo D desta Proposta.

(iii) Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração propõe aos acionistas a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 indicada nas Demonstrações Financeiras nos termos da Proposta de Destinação de Resultados detalhada no Anexo E desta Proposta, elaborado conforme o Anexo A da RCV 81/22.

Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela EY Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 71.474.647,47.

Em 22 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela distribuição de dividendos intercalares, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,4104916 por ação, com base em (i) saldo de reserva de lucros da Companhia e (ii) saldo de lucros acumulados referente ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, apurados em balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025, nos termos do Fato Relevante divulgado na mesma data. O pagamento foi parcelado, tendo sido a primeira parcela, no valor de R\$15.000.000,00, paga em 02 de fevereiro de 2026, com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2025 e a segunda parcela, no valor de R\$10.000.000,00, será paga até 31 de dezembro de 2026 (em data a ser oportunamente divulgada por meio de Aviso aos Acionistas), também com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2025.

Tais dividendos, descritos acima, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2025, conforme autoriza o art. 52, §1º do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, entre os valores distribuídos conforme descrição acima, R\$3.128.427,00 serão tratados como dividendo mínimo obrigatório e R\$ 21.871.573,00 serão caracterizados como dividendos intermediários adicionais.

Isto posto, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

<i>Destinação do resultado de 2025</i>	<i>(em R\$)</i>
Lucro líquido	71.474.647,47
Reserva legal	3.573.732,37
Incentivo fiscal de subsidiária - IR SUDAM	8.979.184,10
Incentivo fiscal de subsidiária - ICMS ZFM	46.408.022,99

Dividendo mínimo obrigatório	3.128.427,00
Dividendo adicional ⁽¹⁾	21.871.573,00

⁽¹⁾ Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, os dividendos adicionais foram declarados com base na integralidade do montante que seria destinado a Lucros Retidos no exercício de 2025, bem como, parcialmente, na reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores.

(iv) Fixar a remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2026.

A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o período correspondente entre a presente AGO e a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027, no limite de até R\$ 17.262.797,84 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A Administração propõe a aprovação da presente proposta de remuneração global dos Administradores, a qual foi aprovada sem restrições pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 30 de março de 2026.

Para o exercício social de 2025, foi aprovada, em assembleia geral ordinária realizada em 28 de abril de 2025, a verba total de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a ser individualizada entre os Administradores. O valor efetivamente realizado foi de R\$ 10.457.088,70 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Informações detalhadas sobre a remuneração proposta para os Administradores são apresentadas no Anexo F desta Proposta, de acordo com o estabelecido pela RCVN nº 81/22.

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, tendo em vista os cancelamentos de ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração de 12.05.2025, 10.11.2025 e 10.12.2025.

A Administração propõe a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o número de ações em que está dividido e, virtude dos cancelamentos de ações de emissão da Companhia em tesouraria aprovados pelo Conselho de Administração, sem redução do valor do capital social, elencados abaixo:

- Em 12.05.2025, foi aprovado o cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da

Companhia, mantidas em tesouraria naquela data, sem redução do valor do Capital Social da Companhia;

- Em 10.11.2025, foi aprovado o cancelamento de 500.000 (quinhentas mil) de ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria naquela data, sem redução do valor do Capital Social da Companhia;
- Em 10.12.2025, foi aprovado o cancelamento de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) de ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria naquela data, sem redução do valor do Capital Social da Companhia.

Nesse sentido, a Administração da Companhia propõe que seja alterado o *caput* do artigo 5º, o qual, caso aprovado pelos Srs. Acionistas, passará a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$130.586.573,49 (cento e trinta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 60.906.215 (sessenta milhões, novecentos e seis mil e duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
[...]*”

As informações exigidas pelo artigo 12 da RCVN 81/22 constam do Anexo G dessa Proposta.

(ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a realização de ajuste formal no artigo 5º, conforme item (i) da Ordem do Dia.

Tendo em vista as alterações ao Estatuto Social propostas acima, a Administração propõe a aprovação do estatuto social consolidado, contido no Anexo H.

ANEXO A
Modelo de procuração

PROCURAÇÃO

[Nome], [qualificação] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr.(a) [nome], [qualificação] (“Outorgado”), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Technos S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 10h00 (“Assembleia”), de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma “Microsoft Teams”, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(☐) Aprova (☐) Rejeita (☐) Abstém-se

(ii) Proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026.

(☐) Aprova (☐) Rejeita (☐) Abstém-se

(iii) Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(☐) Aprova (☐) Rejeita (☐) Abstém-se

(iv) Proposta da Administração para a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026.

(☐) Aprova (☐) Rejeita (☐) Abstém-se

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, tendo em vista os cancelamentos de ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração de 12.05.2025, 10.11.2025 e 10.12.2025.

(☐) Aprova (☐) Rejeita (☐) Abstém-se

(ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a realização de ajuste formal no artigo 5º, conforme item (i) da Ordem do Dia.

() Aprova () Rejeita () Abstém-se

[Local], [dia] de [mês] de 2026

[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]

ANEXO B

Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro, conforme item 2 – 2.1 a 2.11 – do Formulário de Referência

2.1. Comentários dos diretores sobre as condições financeiras/patrimoniais:

As informações constantes nesta Seção 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, disponíveis no website da Companhia (<https://www.grupotechnos.com.br/pt>) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

As informações constantes nesta Seção 2 serão apresentadas em milhões de reais.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações financeiras de 2025 do Grupo Technos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e seu respectivo fluxo de caixa para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Entendemos que, atualmente, apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar nosso plano de negócios, assim como para cumprir as nossas obrigações contratuais de curto e médio prazos. Nossos objetivos ao administrar nosso capital são: (i) manter nossa capacidade de continuar a oferecer retorno aos nossos Acionistas; e (ii) manter uma estrutura de capital adequada para maximizar esse retorno. Temos a prudência financeira como filosofia, tendo buscado, até a presente data, financiar a maior parte de nossas necessidades de capital de giro e investimentos cotidianos utilizando nosso próprio fluxo de caixa operacional.

No exercício social de 2025, a conta de Empréstimos do Grupo Technos atingiu R\$ 47,1 milhões, sendo R\$ 6,4 milhões no Passivo Circulante e R\$ 40,7 milhões no Passivo Não Circulante, redução de 56,3%, ou R\$ 60,7 milhões, em relação aos R\$ 107,8 milhões de 2024. Considerando os saldos de Caixa e equivalentes de caixa somados ao Caixa restrito e títulos mobiliários de R\$ 38,4 milhões, a Companhia apresentou Dívida Líquida de R\$ 8,7 milhões, montante 169,3% inferior aos R\$ 12,5 milhões de Caixa Líquido registrados ao final do exercício anterior, e prazo médio de vencimento de 21,7 meses.

O quadro a seguir apresenta os principais indicadores da Companhia, de forma resumida:

Em R\$ milhões	2025	2024	(%)
Endividamento (Empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes) (a)	47,1	107,8	(56,3)
Caixa, Equivalentes de caixa e Aplicações (b)	38,4	120,3	(68,1)
Caixa (Dívida) Líquida (a-b)	(8,7)	12,5	NA
Patrimônio Líquido (PL)	437,8	410,4	6,7
% Dívida Líquida / PL	2,0%	3,0%	(53,9)
Ativo circulante e não circulante (c)	693,1	724,5	(4,3)
Passivo circulante e não circulante (d)	255,3	314,1	(18,7)
Índice de Liquidez (c/d)	2,7	2,3	18,0

b) estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2025, nosso patrimônio líquido totalizava R\$ 437,8 milhões, 6,7% acima do registrado no final do ano anterior, de R\$ 410,4 milhões. O endividamento bruto era de R\$ 47,1 milhões, 56,3% inferior (R\$ 60,7 milhões menor) na comparação com os R\$ 107,8 milhões de 2024 enquanto nossos saldos e equivalentes de caixa, caixa restrito e títulos mobiliários somavam R\$ 38,4 milhões, redução de 68,1% (R\$ 81,9 milhões inferior) em relação aos R\$ 120,3 milhões registrados considerando o mesmo período. Conforme já mencionado, a Companhia apresentou Dívida Líquida de R\$ 8,7 milhões no encerramento do exercício social de 2025.

Acreditamos que a nossa atual estrutura de capital é bastante confortável, com potencial para futura alavancagem, caso necessário, sempre em níveis adequados. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para aumentar, por exemplo, o nível de caixa.

Abaixo está demonstrada a abertura da estrutura de capital da Companhia ao final do encerramento dos exercícios sociais de 2025 e 2024:

Em R\$ milhões	2025	2024
Passivo Circulante	124.490	171.209
Passivo Não Circulante	130.758	142.869
Patrimônio Líquido	437.800	410.409
Total	693.048	724.487
Capital Próprio (%)	63,20%	56,60%
Capital de Terceiros (%)	36,80%	43,40%

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nesta data, todas as nossas obrigações contratuais referentes a nossos compromissos financeiros estão sendo assiduamente cumpridas.

No quarto trimestre de 2025, o capital de giro da Companhia totalizou R\$ 329,7 milhões, aumento de R\$ 68,9 milhões (+26,4%) em relação ao mesmo período de 2024. O ciclo de capital de giro nos últimos 12 meses foi de 339 dias, o que representa aumento de 28 dias em comparação ao quarto trimestre de 2024. O saldo de Contas a Receber atingiu R\$ 229,7 milhões, acima dos R\$ 190,2 milhões registrados no ano anterior, principalmente pelo aumento acentuado de vendas nos últimos doze meses. O prazo médio de recebimento aumentou em 2 dias em relação a 2024. Apesar dessa variação, o índice de inadimplência permaneceu estável e dentro dos níveis históricos considerados saudáveis.

O estoque encerrou o período com saldo de R\$ \$154,1 milhões, R\$11,2 milhões maior que no quarto trimestre de 2024. A elevação reflete, principalmente, o fortalecimento da cadeia de abastecimento em resposta ao momento de forte demanda. O nível atual de estoque é considerado saudável.

Em R\$ milhões	4T24	Dias	4T25	Dias
(+) Contas a Receber	190,2	171	229,7	173
(+) Estoques	142,9	284	154,1	256
(-) Contas a Pagar	72,4	144	54,1	90
(=) Capital de Giro	260,8	311	329,7	339

Em R\$ milhões	2025	2024	(%)
Ativo circulante	459,8	495,7	(7,3)
Passivo circulante	124,5	171,2	(27,3)
Liquidez corrente	3,7	2,9	27,6

O Grupo Technos, com o objetivo de reduzir potencial exposição a oscilações na taxa de câmbio (R\$/US\$) utilizada para liquidação de suas importações, contrata operações de instrumentos financeiros derivativos de mercado futuro de dólar e swap cambial CDI X USD BRL.

O Grupo monitora o capital com base em índices de alavancagem financeira sendo que um desses índices é a proporção entre dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado e incluindo também valores a pagar por aquisição de participação de não controladores), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

No encerramento do exercício social de 2025, Companhia (excluindo o caixa restrito) possuía dívida líquida de R\$ 8,7 milhões, o que corresponde a 2,0% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha caixa líquido de R\$ 12,5 milhões, equivalente a 3,0% do patrimônio líquido.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Consumimos capital de giro de acordo com o crescimento da Companhia, em função do financiamento concedido a nossos Clientes e da necessidade de compra de estoques. Historicamente, esses investimentos têm sido financiados principalmente pela nossa geração de caixa operacional e, eventualmente, por empréstimos e financiamentos pontuais e de curto prazo, quando necessário.

Nossos investimentos em ativos não circulantes também têm sido financiados, principalmente, pela nossa geração de caixa operacional.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 geramos R\$ 28,0 milhões em fluxo de caixa operacional, montante 41,9% inferior aos R\$ 48,2 milhões reportados ao final do exercício anterior. Para gerenciar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. Nesse sentido, a Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, em caso de deficiências de liquidez, avaliará

cuidadosamente medidas para captação de recursos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Conforme já mencionado, a dívida bruta da Companhia totalizou R\$ 47,1 milhões, o que representa queda de 56,3%, ou R\$ 60,7 milhões, em relação aos R\$ 107,8 milhões de 2024.

A tabela a seguir demonstra a evolução do nosso endividamento consolidado nas respectivas datas:

Em R\$ milhões	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante	6.357	53.985
Empréstimos bancários com garantia	6.357	53.985
Passivo Não Circulante	40.705	53.778
Empréstimos bancários com garantia	20.346	28.879
Empréstimos bancários sem garantia	20.359	24.899
Total	47.062	107.763

Em R\$ milhões	31/12/2025	31/12/2024
Vencimento em 2025	-	57.489
Vencimento em 2026	11.443	11.965
Vencimento em 2027	14.699	15.702
Vencimento em 2028	13.081	14.066
Vencimento em 2029	7.839	8.541
Total	47.062	107.763

Os termos e condições dos empréstimos em aberto são:

		Consolidado				
			31/12/2025	31/12/2024		
	Taxa de juros nominal a.a.	Ano de vencimento	Valor de face (a)	Valor contábil	Valor de face	Valor contábil
Empréstimo bancário com garantia	CDI+3,95%	2025	-	-	61.800	52.073
Empréstimo bancário com garantia	Dólar+6,55%	2029	22.701	19.806	30.662	25.955
Empréstimo bancário sem garantia	Euro+3,96%	2029	27.004	24.373	27.827	24.899
Empréstimo - FINEP	TJLP	2027	3.108	2.884	5.210	4.836
Total de passivos sujeitos a juros			52.813	47.063	125.499	107.763

(v) Refere-se ao valor esperado de pagamento futuro da dívida quando do seu vencimento.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida da Companhia era 6,1% composta por empréstimos bancários em moeda nacional e 93,9% em moeda estrangeira (dólar e euro). Os empréstimos bancários do Grupo estão garantidos por contas a receber (aproximadamente, 35% dos recebíveis vincendos do Grupo). Os empréstimos bancários em moeda estrangeira estão 100% protegidos economicamente com swap em reais limitado ao CDI, acrescido em média de 1,8% ao ano.

No último trimestre de 2025 a Companhia liquidou empréstimos no montante de aproximadamente R\$ 45.717 milhões de principal.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não possuímos outras relações de longo prazo com instituições financeiras adicionais ao item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não possuímos nenhuma dívida com grau de subordinação com prioridade de pagamento em relação à outra para além da ordem de prioridade legal em caso de concurso de credores.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos de empréstimos atualmente vigentes podem conter cláusulas de covenants que preveem o cumprimento de índices financeiros e não financeiros, não sendo obrigatória a presença cumulativa de todas elas em cada instrumento contratual. Dentre tais cláusulas, destacam-se: (i) a companhia não pode possuir títulos protestados que, em conjunto, ultrapassem o montante de R\$ 5.000.000,00; (ii) não é permitida mudança relevante em seu quadro societário sem a devida anuência contratual, quando aplicável; (iii) aplicação de cláusula de cross default, pela qual o inadimplemento em outras obrigações financeiras relevantes pode ensejar vencimento antecipado das obrigações contratadas; (iv) vedação à ocorrência de eventos de insolvência, tais como pedido ou deferimento de recuperação judicial ou decretação de falência.

Com base nas informações disponíveis até a presente data, a Companhia declara que se encontra em conformidade com as obrigações assumidas e vem cumprindo integralmente as restrições previstas em seus contratos ativos, não tendo sido verificada a ocorrência de quaisquer eventos de descumprimento relacionados às cláusulas acima mencionada.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Possuímos um relacionamento próximo com diversos bancos comerciais de primeira linha e estamos sempre em busca de outros *players* do segmento. Ao final de 2025 o Grupo Technos reportou dívida líquida de R\$ 8,7 milhões. Importante ressaltar que o prazo médio da dívida bruta da Companhia ao final do quarto trimestre de 2025 era de 21,7 meses.

Do total da dívida bruta, 6,1% são referentes ao recurso captado junto ao FINEP – Financiadora de Inovação e Pesquisa, os quais possuem destino específico e exclusivo, ainda não utilizado, sendo classificado na rubrica de Caixa Restrito no ativo circulante.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, preparadas sob responsabilidade da nossa administração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais refletem adequadamente o resultado de nossas operações e de nossa situação patrimonial e financeira nos respectivos períodos, e auditadas por nossos auditores independentes, de acordo com as normas aplicáveis no Brasil.

Para melhor entendimento de nossas demonstrações financeiras, apresentamos abaixo as análises evolutivas das Demonstrações de Resultado e de Fluxo de Caixa do Grupo Technos para os períodos indicados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em R\$ milhões	2025	AV ⁽¹⁾ (%)	2024	AV ⁽¹⁾ (%)	AH ⁽²⁾ (%)
Receita Bruta	562,8	117,6	464,3	116,0	21,2
Deduções	(84,4)	(17,6)	(64,0)	(16,0)	31,9
Receita líquida	478,4	100,0	400,3	100,0	19,5
Custo das Vendas	(216,8)	(45,3)	(181,4)	(45,3)	19,5
Lucro Bruto	261,7	54,7	218,9	54,7	19,6
Despesas com vendas	(126,0)	(26,3)	(106,7)	(26,7)	18,1
Despesas Administrativas	(41,1)	(8,6)	(39,4)	(9,8)	4,3
Outras, líquidos	(19,8)	(4,1)	(6,0)	(1,5)	NA
Lucro operacional	74,8	15,6	66,8	16,7	12,0
Despesas financeiras	(34,0)	(7,1)	(25,1)	(6,3)	35,5
Receitas financeiras	39,0	8,2	43,4	10,8	(10,1)
Resultado financeiro, líquido	5,0	1,0	18,3	4,6	(72,7)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	79,8	16,7	85,1	21,3	(6,2)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(9,6)	(2,0)	(11,5)	(2,9)	(16,5)
Diferido	1,2	0,3	(8,7)	(2,2)	NA
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	71,5	14,9	64,8	16,2	10,3

Atribuível

Acionista da Companhia	71,5	14,9	64,8	16,2	10,3
Participação dos não controladores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

(1) Análise vertical, que consiste em percentual sobre o total de receita líquida.

(2) Análise horizontal, que consiste no percentual de variação das contas do demonstrativo de resultados entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Receita Bruta

Nossa receita bruta compreende a nossa receita com a venda de relógios e com a prestação de serviços de assistência técnica.

Analizamos nossa receita de vendas de relógios em função das marcas e por canal de distribuição a fim de entender melhor a fonte das variações de performance. Trabalhamos com as marcas “Technos”, “Dumont”; “Mormaii”, “Euro”, “Mariner”, “Allora”, “Touch”, “Condor”, “Fossil” e “Michael Kors”.

No que diz respeito aos canais de distribuição, trabalhamos também com duas classificações: (i) lojas especializadas, incluindo principalmente relojoarias, joalherias, óticas, lojas de acessórios e de artigos para presentes, e franquias (“Lojas Especializadas”); e (ii) magazines, incluindo principalmente lojas de departamento, lojas online, clubes de compra, lojas de material esportivo, lojas de vestuário, lojas de artigos de surfe, lojas de eletroeletrônicos, supermercados, atacadistas e outros tipos de varejistas (“Magazines”). Temos também os canais diretos ao consumidor que são os *outlets*, que fazem parte da estratégia de gestão de estoques da Companhia, garantindo escoamento de produtos de menor giro com menor impacto nos canais tradicionais, além do *e-commerce*, com 5 sites de comércio eletrônico, quatro deles dedicados às marcas Technos, Fossil, Euro, Condor e outro voltado para a venda online de todas as marcas, o Timecenter.

Em 2025, o Grupo Technos manteve sua trajetória de resultados positivos, impulsionado por ganhos de eficiência e crescimento expressivo da receita bruta. Esse desempenho reflete a aceleração robusta das vendas, sustentada pelo crescimento de praticamente todas as marcas e canais de distribuição. Nesse sentido, no encerramento do exercício social de 2025 a receita bruta do Grupo Technos atingiu R\$562,8 milhões, evolução de 21,2% na comparação com os R\$ 464,3 milhões reportados em 2024.

Deduções

As deduções sobre a nossa receita bruta compreendem os impostos sobre vendas e o ajuste a valor presente. O ajuste a valor presente sobre a receita bruta foi de R\$ 25,0 milhões em 2025, praticamente no mesmo patamar do exercício anterior. Os impostos sobre vendas cresceram 23,8% no ano em função tanto do aumento das vendas como em função da mudança legislativa que, a partir de 2024, passou a tratar as doações e subvenções (no caso da Technos, o crédito estímulo – incentivo fiscal ICMS Zona Franca de Manaus) como base de cálculo tributável do PIS/COFINS.

Impostos sobre vendas

IPI

O IPI é um tributo de competência federal que incide sobre a saída do fabricante de produtos industrializados nacionais e do importador direto de produtos estrangeiros.

Para fins de incidência do IPI, considera-se operação de industrialização a operação de montagem que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal, tal como a atividade desenvolvida por nossa Companhia.

As alíquotas aplicáveis estão descritas na Tabela de Incidência do IPI - TIPI e variam de acordo com a classificação fiscal do produto e conforme o seu grau de essencialidade, podendo ser majoradas a qualquer momento pelo Poder Executivo tendo em vista os objetivos da política econômica.

São isentos do IPI os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus por estabelecimentos com projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, em conformidade com o Processo Produtivo Básico, tais como aqueles desenvolvidos por nossa Companhia, que estão incluídos no Processo Produtivo Básico do polo relojoeiro.

ICMS

O ICMS é um tributo de competência dos Estados, incidente sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

As alíquotas do ICMS dependem da classificação dos produtos e do Estado onde se localizam o fornecedor e o adquirente. Nas operações internas, as alíquotas normalmente são de 17%, 18% ou 19%, independentemente do fato do adquirente ser contribuinte ou não do imposto. Nas operações interestaduais as alíquotas são de 4%, 7% ou 12%, se o adquirente for contribuinte, e de 17%, 18% ou 19%, se o adquirente não for contribuinte. No caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes do imposto, na hipótese de o produto vendido não ser destinado à industrialização ou comercialização subsequente, o adquirente deverá recolher o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna de seu Estado (17%, 18% ou 20%) e aquela aplicada por ocasião da operação interestadual (4%, 7% ou 12%).

Nós usufruímos do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS em 45% nas operações de importação de insumos relativos à fabricação de cronômetro digital, relógio de bolso, relógio de pulso e relógio contador de tempo.

Adicionalmente, possuímos o benefício fiscal do crédito estímulo do ICMS, correspondente a 55% do saldo devedor do ICMS apurado mensalmente, relativo à comercialização de relógio de bolso, relógio de pulso e relógio contador de tempo. É importante ressaltar que, a partir do primeiro trimestre de 2021, foi aprovado benefício fiscal que permitiu a Companhia maior utilização do benefício fiscal do ICMS. Tal benefício, inicialmente aprovado para o ano de 2021, já foi renovado por 2 vezes e, atualmente, tem prazo até dezembro de 2026. No ano de 2025, tivemos o impacto de R\$21,2 milhões comparado com R\$ 16,8 milhões em 2024.

PIS e COFINS

O PIS e COFINS são tributos incidentes sobre a receita bruta da Empresa, assim entendida como o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

As despesas de impostos e contribuições sobre as vendas do Grupo consistem em ICMS alíquota média de 12,5%, PIS e COFINS alíquotas médias de 1,10% (PIS) e 5,00% (COFINS) e ISS alíquota média de 4,5%.

Entretanto, a receita auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, tais como as receitas que auferimos, sujeitam-se ao regime não-cumulativo das contribuições COFINS e PIS às alíquotas de:

- (i) 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS, no caso de venda efetuada a: (a) pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus; e (b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o PIS e a COFINS no regime de não-cumulatividade;
- (ii) 1,3% para o PIS e 6% para a COFINS, no caso de venda efetuada a: (a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS e da COFINS; (c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES; e (d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.

ISS

O ISS incide sobre a prestação de serviços de qualquer natureza, e sua alíquota média de 4,5%, dependendo do Município competente, bem como do serviço prestado. De modo geral, o ISS é devido ao Município onde está localizado o estabelecimento prestador do serviço.

Ajuste a Valor Presente

Sobre vendas

O ajuste a valor presente tem como objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. Para determinar o valor presente de um fluxo de caixa, três informações são requeridas: (i) valor do fluxo futuro (considerando todos os termos e as condições contratados); (ii) data do referido fluxo financeiro; e (iii) taxa de desconto aplicável à transação.

Sobre impostos

O ajuste a valor presente sobre impostos está diretamente relacionado ao ajuste a valor presente sobre vendas, sendo simplesmente a parcela de impostos correspondente ao ajuste a valor presente sobre vendas.

Receita Líquida

A Receita Líquida atingiu R\$478,4 milhões no ano, um crescimento de 19,5% versus 2024. No trimestre a Receita Líquida atingiu R\$162 milhões, crescimento de 18% comparado com o mesmo período do ano anterior. A aceleração para um crescimento de duplo dígito das vendas reflete o avanço de praticamente todas as marcas e canais de distribuição da Companhia.

Custo das Vendas

Nosso custo das vendas inclui, principalmente, (i) os componentes comprados dos nossos fornecedores estrangeiros; (ii) a mão-de-obra e custos indiretos agregados dentro do nosso processo de montagem em Manaus e (iii) custo de revenda de mercadorias. Além disso, essa conta também inclui o custo das peças vendidas na assistência técnica e o custo da mão-de-obra dedicada ao reparo de relógios, custo de embalagens e o custo associado a devoluções. Dessa forma, o custo de vendas pode ser dividido em dois principais grupos: (i) custos de montagem, denominados em Reais e que representam aproximadamente 1/4 do custo total; e (ii) custos dos componentes, denominados em Dólares Americanos e que representam aproximadamente 3/4 do custo total.

Usufruímos de certos benefícios fiscais federais e estaduais por industrializarmos nossos produtos na Zona Franca de Manaus de acordo com projetos aprovados pela SUFRAMA. Esses benefícios foram concedidos pela Receita Federal e pelo Estado do Amazonas. Alguns destes benefícios têm um efeito redutor nos nossos impostos sobre a importação de componentes, quais sejam: (i) Suspensão e posterior conversão em isenção do pagamento de IPI; (ii) Suspensão e posterior conversão em isenção do pagamento de PIS e COFINS Importação e (iii) redução de 88% do imposto de importação. Estes incentivos se aplicam somente na importação de componentes destinados a industrialização na Zona Franca e venda a partir da nossa unidade em Manaus.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto da Technos totalizou R\$261,7 milhões e Margem Bruta de 54,7% evolução de 19,6% e manutenção de margem. frente ao apresentado em 2024. O aumento deve-se, principalmente, pela aceleração reportada nas vendas.

É importante ressaltar que, desde o primeiro trimestre de 2021 até dezembro de 2026, a Companhia goza de maior utilização do benefício fiscal do ICMS.

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas podem ser divididas entre despesas variáveis e fixas. As despesas com vendas variáveis consistem, principalmente, em despesas de comissão e prêmios sobre as vendas, despesas de frete, despesas de publicidade e despesas com *royalties*. As despesas com vendas fixas consistem, principalmente, em despesas de folha e encargos dos empregados do departamento de vendas, *marketing*, e produtos, despesas com viagens, serviço de terceiros, dentre outras despesas.

Em 2025, as despesas com vendas totalizaram R\$ 126,0 milhões, aumento de 18,1% em relação aos R\$ 106,7 milhões de 2024. O aumento das despesas foi impulsionado, principalmente, por custos diretamente relacionados às vendas, como remuneração comercial, frete, brindes e investimentos em *marketing*. Além disso, o crescimento dos

gastos com mídia, viagens comerciais e o impacto da inflação também contribuíram para essa alta.

Despesas Administrativas

Nossas despesas administrativas são, primordialmente, despesas fixas, e consistem, principalmente, em despesas com folha e encargos dos departamentos administrativos, remuneração dos Administradores, despesas com aluguéis, despesas com processamento de dados e comunicações, despesas com advogados, consultores e auditores, despesas bancárias e de cobrança, viagens, depreciação e amortização do imobilizado administrativo e outras despesas.

As despesas administrativas atingiram R\$ 41,1 milhões em 2025, 4,3% inferior frente os R\$ 39,4 milhões reportados no exercício anterior. Como percentual da receita líquida as despesas administrativas atingiram 8,6% no ano enquanto em 2024 representaram 9,8%. O Grupo Technos segue comprometido em manter uma estrutura de despesas otimizada e eficiente, assegurando que os recursos sejam alocados de forma estratégica para impulsionar as vendas, fortalecer a marca e promover um crescimento sustentável.

Outras, Líquidos

Inclui a provisão para contingências, que representa a constituição ou reversão de provisões para perdas, com destaque para as provisões de estoque e provisões de passivos tributários e fiscais, programa de participação nos lucros, despesas não caixa com o plano de opções e resultados e outras receitas e despesas diversas. O programa de participação nos lucros e resultados abrange grande parte dos nossos funcionários, incluindo nossos Administradores, com base nas metas da Companhia e de cada departamento.

O resultado líquido de outras contas no ano apresentou despesa de R\$ 19,8 milhões, frente a despesa de R\$ 6,0 milhões apresentadas no ano anterior. Essa linha é impactada por Planos de opções, PLR e provisões/reversões para contingências. O principal motivo da variação relevante na comparação dos dois anos é que em 2024 registramos impactos positivos não recorrentes por êxito ou acordo em processos judiciais, reversão líquida de provisões trabalhistas e fiscais e por outras receitas referentes a venda de dois imóveis não operacionais.

Resultado Financeiro Líquido

Nossa receita financeira é composta, principalmente, de rendimentos sobre o nosso caixa, que é aplicado principalmente em certificados de depósito bancário de bancos comerciais de primeira linha, de receitas de ajuste a valor presente, de multas de atraso cobradas de nossos Clientes e variação cambiais positiva. Nossa despesa financeira é composta, principalmente, de despesas de juros sobre financiamentos, descontos para Clientes e variação cambial negativa.

O resultado financeiro líquido no ano de 2025 foi positivo em R\$ 5,0 milhões. No quarto trimestre de 2025 foi de R\$ 3,2 milhões versus o resultado positivo de R\$ 6,9 milhões apresentado no mesmo trimestre de 2024, principalmente devido a uma despesa maior de R\$3,4 milhões com variações cambiais e hedge.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nosso imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido inclui impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são compostos, principalmente, pela realização de ativo fiscal diferido.

Usufruímos de certos benefícios fiscais federais e estaduais por industrializarmos nossos produtos na Zona Franca de Manaus, de acordo com projetos aprovados pela SUFRAMA. Esses benefícios foram concedidos pela Receita Federal e pelo Estado do Amazonas. Um destes benefícios tem um efeito redutor no nosso imposto de renda, concedendo a redução de 75% do IRPJ (inclusive adicional) relativo a projeto de modernização para produção de relógios de bolso, cronômetros e relógios de pulso. O benefício iniciou-se em 28 de fevereiro de 1967, tendo sido renovado por diversas vezes no passado. A última renovação ocorreu em 2014 e encerra-se em 2073, podendo ser renovado de acordo com a legislação aplicável.

Este incentivo fiscal tem como objetivo o desenvolvimento de empreendimentos que contribuam para o crescimento econômico e social da região de atuação da SUDENE e da SUDAM e, portanto, aplica-se somente ao lucro apurado a partir do negócio de industrialização de nossos relógios na Zona Franca e venda a partir da nossa unidade em Manaus.

A redução de 75% do IRPJ é baseada no lucro da exploração, o qual representa o lucro líquido do período de apuração antes de deduzida a provisão para o imposto de renda e algumas exclusões (receitas financeiras que excedem as despesas financeiras, os rendimentos e prejuízos das participações societárias e resultados não operacionais).

Em 2025, o Imposto de Renda e Contribuição Social atingiu R\$ 8,4 milhões, montante 58,8% inferior aos R\$ 20,3 milhões registrados 2024. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no Brasil. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Grupo, através de sua controlada TASA, goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos na Zona Franca de Manaus. O incentivo fiscal é calculado com base no lucro tributário da atividade (chamado "lucro da exploração"), levando em consideração o lucro operacional dos projetos que são beneficiados pelo incentivo fiscal durante um período fixo. Esses incentivos foram concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultado apurado na unidade fabril localizado no Distrito Industrial de Manaus - AM. Não existem obrigações adicionais do Grupo com relação ao benefício fiscal direto do imposto de

renda. Consequentemente, a despesa de imposto de renda da TASA é apresentada na demonstração do resultado pelo valor líquido, descontando a parcela do incentivo fiscal realizado.

Com base no artigo 195-A da Lei das S.A., o Grupo destinou para reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente do lucro na exploração e benefícios fiscais do ICMS da sua controlada TASA, e esse montante foi excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório

Resultado Líquido

O Grupo Technos auferiu Lucro Líquido de R\$ 71,5 milhões em 2025, evolução de 10,2% em relação aos R\$ 64,8 milhões de 2024 Além do resultado operacional e financeiro, o lucro líquido do quarto trimestre de 2025 foi impactado positivamente por efeito sobre o exercício corrente de R\$2,4 milhões referentes ao ajuste de IR e CSLL. No ano este impacto totalizou R\$7,5 milhões, realizado a partir de esclarecimento trazido de modo permanente por recente decisão do STJ sobre a Lei 14.789. Em dezembro de 2025, a Companhia deliberou R\$ 25,0 milhões em dividendos intercalares, correspondendo a R\$ 0,4104916 por ação a serem pagos em duas parcelas 2026, sendo a primeira já liquidada em 02 de fevereiro de 2026. e a um *dividend yield* de 5,01% com base na cotação do dia da divulgação das demonstrações financeiras do 4T25. Esse montante representa um aumento de 66,7% em relação a janeiro de 2024, quando foram pagos R\$ 15,0 milhões em dividendos intercalares, equivalentes a R\$ 0,2388 por ação e a um *dividend yield* de 4,36% considerando a cotação de 10 de março de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de Reais	Consolidado		
	2025	2024	(%)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	79.822	85.100	(6)%
Ajuste de itens que não afetam o caixa			
Amortização e depreciação	11.448	10.576	8%
Provisão para valor recuperável de estoques	1.845	2.510	(26)%
Reversão de provisão de estoque por baixa	-	(1.760)	NA
Provisão (reversão) perda por redução a valor recuperável de contas a receber	4.467	1.807	147%
Baixas de contas a receber sem geração de caixa	(14.696)	(1.200)	1125%
Provisão (reversão) para contingências	2.497	(7.828)	(132)%
Resultado na venda de ativos permanentes	414	20	1.970%
Juros sobre empréstimos	11.893	12.335	(4)%
Instrumentos financeiros derivativos	10.055	(8.867)	NA
Outras despesas de juros e variação cambial	(2.466)	4.882	(151)%
Despesas com opções de ações	6.108	3.241	88%
Outros	579	(1.150)	NA
Variações nos ativos e passivos			
Redução (aumento) de contas a receber	(29.306)	(38.682)	(24)%
Redução (aumento) nos estoques	(13.003)	(26.161)	(50)%
Redução (aumento) nos impostos a recuperar	4.770	-	NA
Redução (aumento) nos outros ativos	(3.106)	(1.356)	129%
Aumento (redução) em fornecedores e contas a pagar	(17.229)	30.460	NA

Aumento (redução) em salários e encargos sociais a pagar	2.448	2.335	5%
Aumento (redução) em impostos, taxas e contribuições sociais a pagar	(731)	4.565	NA
Juros pagos	(10.906)	(12.858)	(15)%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(16.888)	(9.738)	73%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	28.015	48.231	(42)%
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compras de imobilizado	(6.879)	(5.024)	37%
Valor recebido pela venda de imobilizado	1.386	669	107%
Compra de ativos intangíveis	(6.640)	(5.811)	14%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(12.133)	(10.166)	19%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Depósitos vinculados em garantia a empréstimos - caixa restrito	(756)	(247)	206%
Captação de empréstimos	-	46.000	NA
Pagamento de empréstimos	(59.222)	(36.415)	63%
Arrendamento pago	(1.537)	(1.387)	11%
Aquisição de ações próprias mantidas em tesouraria	(25.838)	(46.743)	(45)%
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	(14.987)	(10.228)	47%
Exercício de plano de opção - Stock Option	3.809	5.716	(33)%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(98.531)	(43.304)	128%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(82.649)	(5.239)	1478%
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	119.913	125.152	(4)%
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	37.264	119.913	(69)%

Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais

Em 2025, o Grupo Technos gerou R\$ 28,0 milhões de caixa líquido nas atividades operacionais frente aos R\$ 48,2 milhões gerados em 2024, com maior impacto na linha de fornecedores devido a maior necessidade de cobertura de níveis de estoque no período.

Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 12,1 milhões em 2025 enquanto em 2024 a Companhia gerou R\$ 10,2 milhões.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 98,5 milhões em 2025, 127,5% superior aos R\$ 43,3 milhões aplicados em 2024 devido à captação de R\$ 46,0 milhões em 2024.

Caixa e equivalentes de caixa

Ao final de 2025 o Grupo Technos registrou redução líquida de 68,9% ou R\$ 82,7 milhões no caixa da Companhia, ao atingir R\$ 37,3 milhões no exercício.

2.2. Resultado operacional e financeiro:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita bruta consiste em receitas advindas: (i) da venda de relógios; e (ii) da prestação de serviços e venda de peças de assistência técnica. Esses negócios têm naturezas e processos diferentes, sendo que a assistência técnica serve de suporte para o negócio de venda de relógios. Historicamente, as vendas de serviços não ultrapassam 0,5% do total das vendas brutas de produtos e serviços.

A tabela abaixo demonstra a reconciliação das nossas receitas bruta e líquida.

Em R\$ milhões	2025	2024	AH (%)
Receita Bruta	562,8	464,3	21,2%
Ajuste a Valor Presente	(25,0)	(15,6)	60,3%
Impostos sobre Vendas	(61,8)	(49,9)	23,8%
Ajuste a Valor Presente sobre Impostos	2,4	1,5	60,4%
Receita Líquida	478,4	400,3	19,5%

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos exercícios sociais, nosso resultado operacional foi impactado por alguns fatores importantes:

(i) Fatores macroeconômicos: Do ponto de vista macroeconômico, a recuperação da atividade econômica em 2025 foi impulsionada por um cenário mais estável em relação à pandemia, com a normalização dos fluxos de trabalho e consumo. No entanto, desafios como a persistência da inflação, a volatilidade dos juros e do câmbio, além das incertezas no cenário global, continuam impactando o mercado. Questões logísticas e de suprimentos seguem exigindo adaptação por parte das empresas. Nesse contexto, o Grupo Technos avançou em frentes estratégicas, registrando crescimento e alcançando seu melhor resultado operacional histórico.

(ii) Fatores do mercado de relógios: O Grupo continua atento às condições de mercado no Brasil e no mundo, seja quanto à demanda por seus produtos, seja na atividade de seus clientes, e na capacidade dos referidos clientes de cumprir prazos e termos de pagamento. A Companhia possui uma rede de distribuição pulverizada e de baixa concentração, com aproximadamente 9 mil clientes ativos em todo o território nacional, incluindo grandes magazines, lojas especializadas, atacadistas e lojas de e-commerce. Os impactos variam de acordo com o perfil e característica de cada revendedor.

(iii) Fatores da nossa Companhia: Desde 2019, o Grupo Technos tem passado por um processo de *turnaround*, focado em eficiência, governança e fortalecimento do seu mercado de relógios. Nos anos de 2020 e 2021, diante dos desafios da pandemia, a Companhia acelerou sua reestruturação, promovendo cortes de custos, revisão de

portfólio e renegociação de contratos, resultando em recuperação de rentabilidade. A partir de 2022, a companhia iniciou a segunda etapa de seu processo de turnaround, focado no crescimento de receita. Em 2025, a aceleração de duplo dígito das vendas é resultado do crescimento de praticamente todas as marcas e canais de distribuição. A Technos continua colhendo os resultados dessa transformação, evidenciada pelo modelo de negócios da Companhia e pela resiliência de sua categoria de produtos. A companhia encerrou o quarto trimestre de 2025 registrando o 22º trimestre consecutivo de crescimento do EBITDA Ajustado.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nossa receita é impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas, modificações de preços e pela variação do número de nossos Clientes. No ano de 2025, o preço médio atingiu R\$ 231, aumento de 8,7% em relação a 2024. Já o volume de relógios vendidos no ano totalizou 2.436 mil relógios, volume 11,5% superior aos 2.184 mil relógios vendidos em 2024.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Conjuntura Econômica no Brasil

Nossos resultados operacionais e condição financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais no Brasil, particularmente pelas taxas de inflação, políticas governamentais, oscilações nas taxas de câmbio e políticas fiscais. A tabela abaixo demonstra os valores do PIB, inflação, taxas de juros e taxas de câmbio para os períodos indicados:

Indicadores	2025	2024
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2,30%	3,4%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	-1,05%	6,54%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,26%	4,96%
Inflação (INPC) ⁽⁴⁾	3,90%	4,77%
Certificado de Depósito Interbancário – CDI – média anual ⁽⁵⁾	14,32%	13,25%
Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ⁽⁶⁾	7,43%	7,43%
Taxa de câmbio (fechamento) – R\$ por US\$ 1,00	5,50	6,18
Média da taxa de câmbio – R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	5,59	5,39

⁽¹⁾ O PIB brasileiro é agora reportado utilizando-se a nova metodologia do IBGE.
⁽²⁾ A taxa IGP-M é o principal índice de preços de mercado mensurada pela FGV, representando dados cumulados para o período apresentado.
⁽³⁾ A taxa IPCA é o índice de preço do consumidor mensurado pelo IBGE, representando dados cumulados para o período indicado.
⁽⁴⁾ A taxa INPC é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor mensurado pela FIPE, representando dados cumulados para o período indicado.
⁽⁵⁾ O CDI é a taxa média de depósito interbancário performada durante o dia no Brasil.
⁽⁶⁾ Refere-se às taxas de juros cobradas pelo BNDES para financiamentos de longo prazo.
⁽⁷⁾ Média das taxas de câmbio do fim do mês para o período indicado
Fontes: Banco Central, FGV, IBGE e CETIP.

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil e indiretamente pelas condições econômicas gerais no mundo. A seguir comentamos individualmente sobre o impacto das principais variáveis sobre nossos negócios:

(i) *Inflação*: a inflação poderá afetar os resultados operacionais, impactando negativamente o custo de montagem, as despesas comerciais, gerais e administrativas e, também, afetar negativamente o poder de compra da população brasileira.

(ii) *Variação de preços dos principais insumos e câmbio*: os principais insumos da Companhia são componentes de relógios comprados de fornecedores no exterior, com destaque para China e Japão. O preço desses insumos está ligado a fatores endógenos dessas duas economias, assim como a taxa de câmbio entre o real e o dólar. Dentre os fatores endógenos, o principal é a disponibilidade e o custo de mão de obra assim como o tempo necessário para a manufatura destes. A taxa de câmbio é um fator relevante, já que as compras dos fornecedores estrangeiros são denominadas em dólares, e uma depreciação do real levaria a custos maiores de produtos internalizados no Brasil. Tanto o aumento do preço dos componentes quanto a depreciação do real, se não forem compensados com reajustes de preços dos produtos, resultarão em uma redução da margem de lucro da Companhia.

Uma vez que parte relevante dos custos da Companhia são denominados em moeda estrangeira, trabalhamos com uma política de hedge que protege parcialmente de oscilações de curto prazo. Porém, a volatilidade e manutenção do câmbio em patamar muito desfavorável para o real por um período prolongado pode representar uma dificuldade a mais na estratégia de recuperação de margem bruta da Companhia. A Companhia busca contrapor os aumentos de dólar por meio não só do *hedge* financeiro, mas também por meio da redução do custo fabril, melhor gestão de sortimento, redução de vendas promocionais e aumento seletivo de preço de forma a repassar os aumentos de câmbio de forma não linear no sortimento, considerando itens mais e menos elásticos. Além disso, adotou a reengenharia de produto visando redução de lead time e redução de custos de novas compras, contrapondo parcialmente a pressão cambial e a negociação de prazos de pagamento mais alongados com fornecedores internacionais para novas compras, de acordo com a estratégia de retorno ao fluxo de abastecimento da Companhia.

(iii) *Taxa de juros*: a taxa de juros no Brasil poderá afetar tanto os resultados operacionais da Companhia quanto o seu resultado financeiro. Caso o governo venha a aumentar a taxa de juros como forma de conter um aumento de inflação, é provável que a economia brasileira sofra com uma redução na taxa do crescimento do PIB, já que o encarecimento do crédito tende a desincentivar o consumo. Dentro dessa redução de crescimento econômico da economia em geral é possível que o mercado de acessórios de moda em geral, e o mercado de relógios especificamente, possam ser afetados, resultando em uma pressão negativa nas nossas vendas.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Companhia não teve impacto significativo referente a mudança nas práticas contábeis para os exercícios financeiros encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas ou ênfases no relatório do auditor sobre as demonstrações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.4. Efeitos relevantes nas DF

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os dois últimos exercícios.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não tivemos constituição, aquisição ou alienação de participação societária durante os dois últimos exercícios.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operação não usuais realizadas pela Companhia no decorrer dos dois últimos exercícios.

2.5. Medidas não contábeis

a) valor das medições não contábeis

EBITDA “CVM” e EBITDA Ajustado

No ano, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 111,7 milhões, evolução de 19,9% em relação aos R\$ 93,2 milhões reportados em 2024, sendo o maior resultado da história da Companhia. O desempenho positivo reflete o crescimento das vendas no ano e evidencia a robustez do modelo de negócios do Grupo Technos e a resiliência de sua categoria de produtos.

O Ebitda “CVM”, sigla em inglês para *earnings before interests, taxes, depreciation and amortization* (em português, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e, também, não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa para avaliação de fluxos operacionais de caixa como medida de liquidez. Não há um padrão para o cálculo do Ebitda, de modo que outras empresas podem calcular tal indicador de forma diferente da utilizada na Technos S.A.

Consideramos como Ebitda “CVM” o Lucro Líquido acrescido da depreciação e amortização, resultado financeiro líquido, impostos correntes e diferidos.

O Ebitda Ajustado considera, ainda, a realização do ativo fiscal diferido gerado pelo ágio de aquisição de controle acionário da nossa controlada TASA, ajuste a valor presente sobre vendas e impostos sobre vendas, provisões para contingências não operacionais, resultados não recorrentes, resultados não operacionais, recuperação *escrow* de passivos gerados antes da aquisição da Dumont Saab.

Em R\$ milhões	2024	2024	(%)
EBITDA (Res. 126/22)	86,3	77,3	11,6
EBITDA Ajustado	111,7	93,2	19,9

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

Em R\$ milhões	2025	2024	(%)
(=) Lucro Líquido	71,5	64,8	10,2
(+) Depreciação e Amortização	(11,4)	(10,5)	8,3
(+/-) Resultado Financeiro	5,0	18,3	-72,9
(+) Impostos Correntes	(9,6)	(11,5)	-16,8
(+/-) Impostos Diferidos	1,2	(8,7)	-114,2
(=) EBITDA (CVM 527/12)	86,3	77,3	11,6
(+/-) Provisão para Contingências ¹	(2,9)	(1,8)	60,9
(+) Outras Despesas Não Recorrentes ²	0,0	0,0	NA
(+) Impacto do AVP sobre o Resultado Operacional ³	(22,6)	(14,1)	60,3
(=) EBITDA Ajustado	111,7	93,2	19,9

¹ Ajuste de imposto sobre provisão de estoque obsoleto.

² Despesas não recorrentes ou não operacionais.

³ Ajuste de AVP que impacta como redutor da receita bruta (afeta o EBITDA CVM) e que aumenta a receita financeira (não afeta o EBITDA CVM) da Companhia e acaba descasando a visão do EBITDA CVM.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Consideramos que a análise do Ebitda “CVM” e do Ebitda Ajustado permitem a melhor comparabilidade do desempenho operacional entre os períodos indicados e são indicadores mais adequados para avaliar o desempenho e a geração de caixa operacional, uma vez que apresenta os resultados isentos de impactos outros, como operações financeiras, pagamento de impostos e ajustes contábeis, como a depreciação e a amortização. Entendemos que nosso lucro líquido deve ser ajustado em função das rubricas demonstradas no item 2.5. (b) acima, que representam eventos não-caixa particulares, não operacionais e não recorrentes.

Construímos nosso Ebitda “CVM” partindo do Lucro Líquido, seguindo práticas comuns de mercado e de acordo com a Resolução nº 156/22 editada no dia 23/06/2022 pela CVM.

2.7. Destinação do resultado:

	2025	2024
a. Regras sobre a retenção de lucros	Nosso Estatuto Social vigente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 determinava que até 5% do lucro líquido ajustado (após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício) seria destinado para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Além disso, o orçamento de capital para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral a ser realizada em 30 de abril de 2026, prevê a retenção de lucros do exercício de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.	Nosso Estatuto Social vigente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 determinava que até 5% do lucro líquido ajustado (após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício) seria destinado para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Além disso, o orçamento de capital para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovado na Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2024, previu a retenção de lucros do exercício de 2024, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela EY Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 71,5 milhões. O valor da retenção de lucro proposta é de R\$ 9,4 milhões.	Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela EY Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 64,8 milhões. O valor da retenção de lucro foi de R\$ 6,8 milhões.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela EY Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 71,5 milhões. O valor da retenção de lucro proposta é de R\$ 9,4 milhões, representando 13,1% do lucro líquido.	Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela EY Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 64,8 milhões. O valor da retenção de lucro foi de R\$ 6,8 milhões, representando 10,5% do lucro líquido.
b. Regras sobre a distribuição de dividendos	Nosso Estatuto Social vigente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 determinava a distribuição de dividendo obrigatório, em cada exercício social, de 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado, sendo certo que o dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar. Nos termos do artigo 202, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os	Nosso Estatuto Social vigente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 determinava a distribuição de dividendo obrigatório, em cada exercício social, de 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado, sendo certo que o dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar. Nos termos do artigo 202, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os

	órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser incompatível com a situação financeira da companhia. Para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026, a administração propõe a aprovação da imputação dos dividendos intermediários já distribuídos, no valor total de R\$25 milhões, ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de, aproximadamente, R\$ 3,1 milhões, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício depois das deduções das reservas leais e subsidiárias, sendo o montante remanescente caracterizado como dividendo adicional. O pagamento da primeira parcela dos dividendos foi realizado em 2 de fevereiro de 2026, enquanto o pagamento da segunda parcela será realizado até 30 de dezembro de 2026.	órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser incompatível com a situação financeira da companhia. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, os acionistas deliberaram distribuir o montante de R\$ 15,0 milhões imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2024 e correspondente a 33,0% do lucro líquido do exercício, após deduções das reservas leais e subsidiárias, a título de dividendos sendo R\$ 11,3 milhões como dividendos obrigatórios, R\$3,7 milhões como dividendos complementares, cujo pagamento foi realizado no dia 06 de fevereiro de 2025.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos é anual. No entanto, o Estatuto Social prevê ainda que a Companhia poderá levantar, além do balanço anual do exercício, balanços semestrais e ainda, em qualquer época, balanços extraordinários e o Conselho de Administração poderá, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Foi aprovada, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2025, a distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,4104916 por ação, com base em saldo de reserva de lucros da Companhia.	A distribuição de dividendos é anual. No entanto, o Estatuto Social prevê ainda que a Companhia poderá levantar, além do balanço anual do exercício, balanços semestrais e ainda, em qualquer época, balanços extraordinários e o Conselho de Administração poderá, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Foi aprovada, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que deliberasse sobre a destinação do resultado do exercício social de 2024, a distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$ 15.000.000,00 (seis milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,239 por ação, com base em saldo de reserva de lucros da Companhia.
d. Restrições à distribuição	O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, prevê que 5% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Após a constituição da reserva legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e/ou sua respectiva reversão, será prioritariamente destinado ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas.	O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, prevê que 5% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Após a constituição da reserva legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e/ou sua respectiva reversão, será prioritariamente destinado ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas.

e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não se aplica, uma vez que a Companhia não tem uma política específica de destinação de resultados formalmente aprovada. Todas as regras referentes ao assunto estão no Estatuto Social, conforme detalhado nesta tabela deste item 2.7. do Formulário de Referência.	Não se aplica, uma vez que a Companhia não tem uma política específica de destinação de resultados formalmente aprovada. Todas as regras referentes ao assunto estão no Estatuto Social, conforme detalhado nesta tabela deste item 2.7. do Formulário de Referência.
---	--	--

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas DF:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii) contratos de construção não terminada**
- iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações do Grupo Technos, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, uma vez que as demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes das operações do Grupo Technos, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras, conforme afirmado no item 2.8 acima.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras, conforme afirmado no item 2.8 acima.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras, conforme afirmado no item 2.8 acima.

2.10. Planos de negócios:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Os investimentos da Companhia se concentram, usualmente, em sete principais tipos: (i) investimentos na estrutura e maquinário da planta em Manaus; (ii) investimentos em hardware e software de tecnologia; (iii) investimentos em automóveis para nossa equipe de vendas; (iv) investimentos na manutenção de imóveis; (v) móveis e utensílios; (vi) Marcas e Patentes, (vii) Direito de uso.

A Administração da Companhia propõe a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2026 de R\$20.302.810,00.

No caso de ingressarmos em outros segmentos de produtos os investimentos serão dimensionados individualmente, fazendo parte do plano de negócios específico desse novo segmento. Buscaremos financiar tais investimentos também com nosso fluxo de caixa operacional, complementando com recursos de terceiros, caso necessário.

Nesse mesmo sentido, embora estejamos constantemente avaliando aquisições de ativos estratégicos, não há nenhum acordo vinculante de aquisição até esta data. Caso identifiquemos uma oportunidade de mercado que, após a análise de estudos econômico-financeiros, técnico e jurídicos, entendamos ser relevante para a nossa Companhia, utilizaremos nosso fluxo de caixa operacional para realizar tais investimentos. Caso os investimentos excedam este valor, utilizaremos nosso caixa próprio, os recursos captados por meio da nossa oferta inicial de distribuição de ações, e eventuais captações no mercado se forem necessárias.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No último exercício social a Companhia não teve aquisições que impactem materialmente sua capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

O Grupo Technos planeja acelerar seu crescimento de vendas mantendo ganhos de eficiência, buscando o aumento de *market share* na categoria de relógios tradicionais e expansão de mercado na categoria de *smartwatches*. A Companhia também continuará a

investir na ampliação de seus canais de distribuição, tanto no atacado quanto no varejo, abrindo novos horizontes de crescimento além de seu canal *core*.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Grupo Technos, como organização, insere-se na sociedade de forma íntegra e respeitosa, e atua desta maneira tanto internamente quanto na sua relação com clientes, fornecedores, parceiros de negócios e nas comunidades onde está presente. A Companhia tem avançado em sua jornada de sustentabilidade, cuja estratégia foi construída de maneira colaborativa considerando as visões de futuro de seus principais stakeholders e melhores práticas tendo como objetivo ser um agente de transformação e gerar cada vez mais impactos positivos, não apenas para o seu negócio, mas para toda a sociedade.

Demonstrando o trabalho nesse sentido, em setembro de 2025, a Companhia conquistou a certificação internacional como Empresa B, sendo pioneira no setor relojoeiro nacional a receber esse reconhecimento. Com a Certificação Empresa B™, o Grupo Technos passa a contar com um reconhecimento internacional que reforça sua credibilidade e o insere em uma comunidade global de empresas comprometidas com impacto positivo. O selo garante mais transparência e confiança às suas práticas e destaca o compromisso da empresa com responsabilidade socioambiental. No setor relojoeiro, em especial, a conquista traz um diferencial relevante: em meio a uma indústria marcada pela tradição, o Grupo Technos se consolida como exemplo de inovação responsável, mostrando que é possível unir legado histórico e práticas sustentáveis, fortalecendo sua posição de liderança no Brasil.

As principais ações que contribuíram para a certificação são divididas em três frentes, Ambiental, Social e de Governança. As ações focais na frente Ambiental foram a implementação de sistema de gestão ambiental certificado ISO 14.001; metas de redução de consumo de água, energia, resíduos e carbono; logística reversa de 100% das embalagens e relógios; gestão de combustíveis da frota com incentivo ao etanol; além de campanhas de conscientização ambiental com os colaboradores. No âmbito Social, o equilíbrio nos indicadores de diversidade (raça e gênero) em todos os níveis hierárquicos; certificação GPTW pelo 4º ano consecutivo; treinamentos de evolução profissional e de qualidade de vida (organização financeira e *mindfulness*); Programa Cuidar, com ações de saúde e bem-estar; Programa Plural, com encontros mensais sobre diversidade e inclusão; e projetos sociais como bazares beneficentes, Natal Solidário e iniciativas de formação para jovens e empreendedores. Já no tange à Governança, Código de Conduta Ética disponível a todos os colaboradores; exigência de adesão dos fornecedores ao Código de Conduta de Fornecedores; participação ativa no CIEAM, fomentando práticas ESG no Polo Industrial; e auditorias internas constantes para validação de riscos e processos estratégicos.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia no último exercício social já foram comentados nos demais itens desta seção 2.

ANEXO C

Política de Equidade (art. 133, §6º da Lei das S.A.)

A companhia reconhece a importância de garantir a igualdade salarial e está comprometida em cumprir integralmente as disposições legais para tanto. Diante da Lei nº 15.177/2025, que dispõe sobre diretrizes destinadas à promoção da equidade no ambiente corporativo, e em cumprimento às determinações inseridas no art. 133, §6º da Lei nº 65.404/76, a Companhia apresenta o comparativo referente aos anos de 2024 e 2025.

A companhia conta com um quadro de colaboradores majoritariamente composto por mulheres. Em 2024, 57,3% do total de colaboradores eram mulheres e, em 2025, esse número foi ampliado para 57,6%. Dos cargos com posição de liderança em 2024, 45,9% eram ocupados por mulheres e, em 2025, o número foi ampliado para 47,4%. Tanto em 2024 quanto em 2025 administração total da companhia foi composta por doze membros, sendo duas mulheres, representando 17% deste grupo.

	Mulheres						Homens					
	Líder			Não Líder			Líder			Não Líder		
	2025	2024	Δ %	2025	2024	Δ %	2025	2024	Δ %	2025	2024	Δ %
Quantidade	37	34	8,8%	318	306	3,9%	41	40	2,5%	230	213	8,0%
(%) Remuneração Fixa	33%	32%	0,3 pp	56%	56%	-0,2 pp	67%	68%	-0,3 pp	44%	44%	0,2 pp
(%) Remuneração Variável	14%	13%	1,1 pp	15%	16%	-0,1 pp	86%	87%	-1,1 pp	85%	84%	0,1 pp
(%) Remuneração Total	31%	31%	0,4 pp	41%	42%	-0,6 pp	69%	69%	-0,4 pp	59%	58%	0,6 pp

ANEXO D

Proposta de orçamento de capital para o exercício de 2026

A Administração da Technos S.A., conforme estabelecido no Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, apresenta a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026:

Technos S.A.

Tecnologia Software	5.278.686,00
Tecnologia Hardware	2.276.900,00
Móveis e Utensílios	9.712.724,00
Quiosques, Outlets, Lojas Próprias e Sites	3.034.500,00
Aplicações	20.302.810,00

1 – Tecnologia Software – Investimentos em atualização e customizações de sistemas, licenciamento de softwares para atender as necessidades da Companhia

2 – Tecnologia Hardware – representam investimentos voltados para a estrutura de backoffice da área de TI que suporta toda a Companhia

3 – Móveis e utensílios representam veículos, obras, reformas, mobília da Companhia dentre outros.

4 – Quiosques, *Outlets*, Lojas Próprias e Sites representam os investimentos necessários para suportar nosso crescimento nos canais Franquias e B2C.

ANEXO E
Destinação do Resultado do Exercício

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$ 71.475.864,29 (Setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

O montante global dos dividendos é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondendo a um valor equivalente a R\$0,4123332 por ação. Vale mencionar que este montante corresponde (a) ao valor do dividendo mínimo obrigatório, de R\$ 3.128.427,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), acrescido de (b) dividendos adicionais, no valor de R\$ 21.871.573,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais) (“Dividendos”).

Ressalta-se que o montante global dos Dividendos, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), já foi declarado, em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido o pagamento segregado em duas parcelas, sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), equivalentes a R\$0,2462950 por ação, paga em 02 de fevereiro de 2026; e (b) a segunda parcela, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,1641966 por ação, a ser paga até 30 de dezembro de 2026. Os Dividendos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, e serão atribuíveis aos acionistas da Companhia na data-base de 30 de dezembro de 2025. Não há saldo adicional a ser pago aos acionistas a título de dividendo além do mencionado acima.

A Companhia informa que os dividendos ora declarados não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte, nos termos do art. 6º-A, §3º, inciso II da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 15.270/2025, tendo em vista que foram declarados antes de 31 de dezembro de 2026.

Adicionalmente, nos termos da Lei, dividendos pagos ou remetidos a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior ficam sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor. Os acionistas deverão consultar seus assessores tributários para avaliar os impactos decorrentes da aplicação da referida legislação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, os dividendos adicionais foram declarados com base na integralidade do montante que seria destinado a Lucros Retidos no exercício de 2025, bem como, parcialmente, na reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia distribuiu dividendos com base em reservas de lucros apuradas em balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$25.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), que correspondeu ao valor por ação de R\$ 0,4104916, pago aos acionistas da Companhia na data-base de 30 de dezembro de 2025, conforme ata de reunião do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2025

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Não aplicável, haja vista que a Companhia já declarou e distribuiu dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório e dividendos adicionais, estes, a serem pagos até 30 de dezembro de 2026.

.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, haja vista que a Companhia já declarou e distribuiu dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório e dividendos adicionais, estes, a serem pagos até 30 de dezembro de 2026.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, haja vista que a Companhia já declarou e distribuiu dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório e dividendos adicionais, estes, a serem pagos até 30 de dezembro de 2026. Para a parcela não paga dos dividendos, não há incidência de correção monetária.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, haja vista que a Companhia já declarou e distribuiu dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório e dividendos adicionais, estes, a serem pagos até 30 de dezembro de 2026. Para a parcela não paga dos dividendos já declarados, farão jus os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia em 30 de dezembro de 2025.

6. Declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, caso aplicável:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Como já indicado no item 2 acima, em 22 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela distribuição de dividendos intercalares, no

valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$0,4123332 por ação, dos quais R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) foram declarados à conta da reserva de lucros da Companhia e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) foram declarados à conta do saldo de lucros com base em balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

O pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), equivalente a R\$0,2462950 por ação foi realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, e a segunda parcela, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a R\$ 0,1641966 por ação, será paga até 30 de dezembro de 2026. Ambas com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores;

	2025	2024	2023	2022
Lucro líquido por ação ordinária em R\$	1,16	0,99	0,79	0,54

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos três exercícios anteriores:

	2025	2024	2023	2022
Dividendos/Juros sobre o capital próprio distribuídos por ação ordinária em R\$	25.000.000	15.000.000	10.237.000	6.000.000

8. Destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante de R\$ 3.573.732,37 foi destinado à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A parcela do lucro líquido destinado à constituição da reserva legal é calculada de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei das S.A., ou seja, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, já deduzidos os eventuais prejuízos e a provisão do Imposto de Renda.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, pois o capital social da Companhia é representado integralmente por ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme Artigo 52 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício após as deduções determinadas ou admitidas por lei.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Sim, o dividendo mínimo obrigatório foi pago integralmente.

- c. Informar o montante eventualmente retido**

Não houve valor de dividendo mínimo obrigatório retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, uma vez que não há destinação para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção**

O orçamento de capital previsto para o ano corrente é de 20.302.810,00. Não houve retenção de Lucro no exercício de 2025.

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

A cópia do orçamento de capital está disponível no Anexo D à presente Proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva**

Há destinação de montante equivalente a R\$ 55.387.207,09 para Reserva de Incentivo Fiscal de subsidiária da Companhia

- b. Explicar a natureza da destinação**

Redução de alíquota do imposto de vendas e de renda de benefício fiscal concedido pela SUDAM para a subsidiária Technos da Amazonia Industria e Comercio SA, estabelecida na Zona Franca de Manaus.

ANEXO F

Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração conforme item 8 – 8.1 a 8.20 - do Formulário de Referência

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nossa política de remuneração tem como objetivo compensar adequadamente nossa administração, de forma proporcional: (i) ao mérito individual e coletivo no atingimento de resultados; (ii) às responsabilidades; e (iii) à contribuição de cada um para a nossa evolução. Buscamos também alinhar a remuneração de forma geral, com a criação de valor para nós e nossos Acionistas, e balizamos nossa política pelas práticas de mercado para assegurar nossa capacidade de atrair e reter talentos.

A Companhia possui Política de Remuneração aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022, que está disponível no site de relações com investidores da Companhia (<https://www.grupotecnos.com.br/pt>) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração elabora a proposta de remuneração para os próprios conselheiros e para a Diretoria, apresentando, para aprovação da assembleia de acionistas, o valor máximo a ser destinado no novo exercício social para tais remunerações. Na data deste documento, nossa Companhia conta com apoio do Comitê de Remuneração que participa no processo decisório para definição da remuneração individual do Conselho de Administração, bem como da Diretoria.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Realizamos análise comparativa de posições semelhantes no mercado, considerando também a remuneração de outras empresas nas quais nossos conselheiros atuam. Não há, no entanto, a elaboração de estudos formais para a verificação das práticas de mercado

com relação a tais remunerações. A remuneração individual dos administradores considera sua formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado, as responsabilidades do cargo e é readequada quando o conselho de administração avalia ser necessário, considerando também a contribuição que o administrador tem prestado para a nossa Companhia.

A remuneração individual dos Administradores será definida com base (i) nas responsabilidades de cada Administrador, considerado os cargos específicos em que atuam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) em sua competência e reputação profissional, tendo em vista sua experiência e qualificação técnica; (iv) na eventual participação em Comitês e nas sociedades controladas pela Companhia; e (v) nos valores de mercado dos serviços que presta à Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Companhia possui Política de Remuneração aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022. O Conselho de Administração deverá avaliar a adequação da Política de Remuneração da Companhia anualmente bem como analisa qualquer eventual exceção, mediante recomendação do Comitê de Remuneração, quando instalado.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Remuneração Fixa: Paga mensalmente, com o objetivo de refletir a responsabilidade de cada cargo e acompanhar parâmetros de remuneração observados no mercado. É reajustada anualmente conforme as convenções coletivas de trabalho, na mesma proporção das remunerações dos demais colaboradores da nossa Companhia. Além disso, esses valores de remuneração são comparados periodicamente com o mercado, observando o porte, setor e estrutura de cargos de companhias comparáveis, de forma que se possa aferir a nossa competitividade e avaliar a eventual necessidade de se realizar reajuste.

Benefícios: Assistência médica e odontológica e seguro de vida. Estes valores são reajustados conforme contrato com seguradora.

Remuneração variável anual: Paga anualmente sob a forma de participação nos lucros/bônus e resultados ou bônus, com o objetivo de premiar o atingimento de metas pré-estabelecidas no início de cada exercício conforme programa aprovado a cada dois anos junto às entidades sindicais relevantes em cada Estado onde mantemos um estabelecimento. O programa define a estrutura básica para determinar o montante a ser distribuído, sendo que este montante é sempre um múltiplo da remuneração de cada Diretor. Esse múltiplo, por sua vez, é determinado pela faixa de possibilidades de cada cargo e a nota obtida por cada Diretor. As notas de cada Diretor são uma combinação do

resultado da Companhia e do resultado individual sempre medindo o resultado real contra uma meta. As metas são definidas no início de cada exercício social e monitoradas mensalmente em reuniões específicas de avaliação de desempenho.

Remuneração variável de longo prazo: a remuneração variável de longo prazo é paga sob a forma do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e Plano de Opção de Compra de Ações de nossa emissão. O reajuste dos termos dessa remuneração segue parâmetros que constam do referido plano, que por sua vez é aprovado em Assembleia Geral. A outorga de opções para cada indivíduo é feita por meio de programas específicos aprovados pelo Conselho de Administração, na qual também são definidos importantes características destas opções, tais como preço de exercício e forma de reajuste do preço.

Benefícios pós emprego e motivados pela cessação do exercício do cargo: Não aplicável.

As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares: (a) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

O alinhamento de interesses no curto prazo ocorre por meio da remuneração fixa, que é dimensionada de forma proporcional à responsabilidade de cada profissional e leva em conta parâmetros de mercado a fim de garantir a retenção de nossos talentos.

O alinhamento de interesses de médio prazo ocorre por meio da remuneração variável anual, já que a mesma está ligada a objetivos claramente definidos para cada exercício social e representa um valor bastante significativo da remuneração total anual.

O alinhamento de interesses de longo prazo ocorre por meio da remuneração variável de longo prazo, mediante a outorga de ações restritas ou opções de compra de ações de nossa emissão. Por meio destes planos de opção de compra de ações, nossos profissionais passam a se beneficiar diretamente da valorização das nossas ações.

Destacamos abaixo a composição da remuneração dos administradores e membros de Comitês da Companhia:

Conselho de Administração

Os membros do nosso Conselho de Administração recebem atualmente remuneração fixa mensal e remuneração variável paga sob a forma de plano de opção de compra de ações de nossa emissão.

Comitê de Auditoria

Os membros do nosso comitê de auditoria recebem atualmente remuneração fixa mensal.

Diretoria (Estatutária e Não Estatutária)

Os membros da Diretoria recebem remuneração fixa, remuneração variável anual e remuneração variável de longo prazo.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Realizado 2025

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Anual	Remuneração Variável de Longo Prazo	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	77%	-	23%	-	100%
Diretoria Estatutária	30%	25%	44%	1%	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Comitê de Remuneração ²	-	-	-	-	-

Realizado 2024

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Anual	Remuneração Variável de Longo Prazo	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	81%	-	19%	-	100%
Diretoria Estatutária	35%	27%	36%	1%	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Comitê de Remuneração ²	-	-	-	-	-

Realizado 2023

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Anual	Remuneração Variável de Longo Prazo	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	92%	-	8%	-	100%
Diretoria Estatutária	23%	19%	57%	2%	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Comitê de Remuneração ²	-	-	-	-	-

¹ Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

² Os membros do comitê de remuneração são remunerados em suas funções principais. Não sendo contemplada nas tabelas acima a fim de não gerar duplicidade.

- **metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração dos membros da administração considera sua formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado, as responsabilidades do cargo e é readequada quando o conselho de administração avalia ser necessário, considerando também a contribuição que o administrador tem prestado para a nossa Companhia. Além disso, a remuneração variável também é reajustada de acordo com o desempenho de cada administrador, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item abaixo.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração variável anual: a remuneração variável anual considera o atingimento de metas especificamente definidas para cada diretoria (que englobam metas estratégicas, de performance e de ESG) e o atingimento da meta da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os indicadores usados para avaliação do resultado da Companhia foram: o EBITDA – Custo do Capital de Giro e Market Share. Esse é o mesmo indicador vigente para o exercício social corrente. Os indicadores usados para avaliação do resultado de cada departamento variam dependendo das atividades desempenhadas por cada um deles e são também definidos objetivamente ao início de cada exercício social. Os indicadores usados para avaliação são os valores da nossa Companhia, conceitos imutáveis que norteiam a nossa conduta como empresa e devem estar presentes nas ações do dia a dia de cada profissional. Nossos valores são: Gente, Integridade, Qualidade, Inovação, Meritocracia, senso de Dono do Negócio e Foco no Cliente. Avaliamos também o conceito de Liderança desempenhado por cada um dos Diretores. Os indicadores ESG são igualmente definidos no início de cada exercício social e estão alinhados com a matriz de materialidade da Companhia, seus compromissos firmados, objetivos e oportunidades.

Remuneração variável de longo prazo: a remuneração variável de longo prazo é baseada na cotação de mercado das ações de emissão da Companhia.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da nossa remuneração tem como princípio a meritocracia, que é o principal vetor da nossa política de remuneração. A existência dos três componentes e a forma pela qual esses componentes são calculados e reajustados ajudam a garantir a recompensa justa pelo desempenho e o alinhamento de interesses entre os Administradores, com nossos Acionistas no curto, médio e longo prazos.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Conselho de Administração, Diretoria e Comitês não possuem membros não remunerados.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração fixa e variável anual dos membros do Conselho de Administração da Technos S.A. e a remuneração dos membros dos Comitês da Technos S.A. é suportada pela Technos S.A. No entanto, a remuneração da Diretoria, da Diretoria (estatutária e não estatutária) e dos Comitês por cargos exercidos na Technos é suportada quase integralmente pela nossa controlada TASA, considerando que os Diretores ocupam cargos tanto na Technos S.A. quanto na TASA.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos termos dos programas de concessão de ações restritas e opção de compra de ações em vigor, na ocorrência de operações que resultem na transferência do nosso controle acionário, os beneficiários de tais planos têm o direito de vender suas ações já adquiridas na mesma proporção e nos mesmos termos do acionista controlador.

8.2. – Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício Circular Anual 2026 SEP CVM.

Além disso, vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

Exercício Social Corrente - Prevista (2026)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros (efetivos)	6	3	-	9
Número de membros remunerados	5	3	-	8
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	1.853.216	3.447.509	-	5.300.725
Benefícios Diretos e Indiretos				
Participação em Comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus		6.580.492		6.580.492
Participação de Resultados ou bônus				
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros (Encargos Trabalhistas)				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios Pós-Emprego				
Benefícios pela Cessação do Exercício do Cargo				
Remuneração baseada em ações	164.137	5.217.445		5.381.581
Total da remuneração	2.017.353	15.245.445		17.262.767,84
Observação				

Exercício Social (2025)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros (efetivos)	6	2	-	8
Número de membros remunerados	5	2	-	7
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	1.742.599	2.492.808	-	4.235.407
Benefícios Diretos e Indiretos				
Participação em Comitês				

Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus		2.082.498		2.082.498
Participação de Resultados ou bônus				
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros (Encargos Trabalhistas)				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios Pós-Emprego				
Benefícios pela Cessação do Exercício do Cargo				
Remuneração baseada em ações	526.560	3.612.624		4.139.184
Total da remuneração	2.269.159	8.187.929		10.457.089
Observação				

Exercício Social (2024)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros (efetivos)	6	2	-	8
Número de membros remunerados	5	2	-	7
Remuneração Fixa Anual				
Salário / Pró-labore	1.677.929	2.293.062	-	3.970.993
Benefícios Diretos e Indiretos				
Participação em Comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus		1.811.777		1.811.777
Participação de Resultados ou bônus				
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros (Encargos Trabalhistas)				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios Pós-Emprego				
Benefícios pela Cessação do Exercício do Cargo				
Remuneração baseada em ações	393.530	2.355.932		2.749.463
Total da remuneração	2.071.459	6.507.340		8.578.800
Observação				

Exercício Social (2023)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros (efetivos)	6	2	-	8
Número de membros remunerados	5	2	-	7
Remuneração Fixa Anual				

Salário / Pró-labore	1.659.981	2.059.560	-	3.719.541
Benefícios Diretos e Indiretos				
Participação em Comitês				
Outros		73.440		73.440
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus		1.724.820		1.724.820
Participação de Resultados ou bônus				
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros (Encargos Trabalhistas)	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-
Benefícios pela Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	302.426	2.679.500		2.981.926
Total da remuneração	1.962.407	6.537.320		10.820.451
Observação				

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Prevista 2026	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	6	3	-	9
Número de Membros remunerados	0	3	-	3
Bônus (em R\$)	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0
Participação no resultado (em R\$)	0	6.580.492	0	6.580.492
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	6.580.492	0	6.580.492
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	6.580.492	0	6.580.492
Total da remuneração variável prevista (em R\$)	0	6.580.492	0	6.580.492

Exercício Social 2025	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	6,0	2,0	-	8,0
Número de Membros remunerados	0	2,0	-	2
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas				
Participação no resultado (em R\$)		2.082.498		2.082.498
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0		0
Valor máximo previsto no plano de remuneração		2.082.498		2.082.498
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas		2.082.498		2.082.498
Total da remuneração variável prevista (em R\$)		2.082.498		2.082.498

Exercício Social (2024)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	6,0	2,0	-	8,0
Número de Membros remunerados	0	2,0	-	2,0

Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação no resultado (em R\$)	-	1.811.777		1.811.777
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.811.777	-	1.811.777
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	1.811.777	-	1.811.777
Total da remuneração variável prevista (em R\$)	-	1.811.777	-	1.811.777

Exercício Social (2023)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	6,0	2,0	-	8,0
Número de Membros remunerados	0	2,0	-	2,0
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação no resultado (em R\$)	-	1.724.820		1.724.820
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.724.820	-	1.724.820
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	1.724.820	-	1.724.820
Total da remuneração variável prevista (em R\$)	-	1.724.820	-	1.724.820

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

a) termos e condições gerais

Em 14 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações (“Plano 01/2021”).

Em 28 de abril de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações (“Plano 01/2023”).

Em 10 de Janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações (“Plano 01/2025”) e do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) da Companhia (“Plano 02/2025”).

O Plano 01/2021 possui os seguintes parâmetros principais:

O Conselho de Administração criará, a seu exclusivo critério, respeitado o disposto neste Plano, Programas de Opção de Compra de Ações (“Programas”), nos quais serão definidos (i) os Participantes; (ii) o número de Opções objeto de outorga para cada Participante; (iii) o Prazo de Exercício (definido abaixo); (iv) as condições da outorga; e (v) quaisquer outros termos, condições e procedimentos que o Conselho de Administração julgar aplicáveis e que não contrariem as disposições deste Plano.

(i) Objetivo: obter maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas, concedendo, aos colaboradores, de forma meritocrática, a oportunidade para que os mesmos aumentem suas respectivas participações acionárias na Companhia, ou tornem-se acionistas da Companhia.

(ii) Beneficiários: O Plano 01/2021 poderá ter como Participantes os membros do Conselho de Administração da Companhia, Diretores estatutários e colaboradores que exerçam cargos de diretores, gerentes, coordenadores e prestadores de serviço da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia.

(iii) Quantidade de ações incluídas no Plano 01/2021: O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 01/2021 não excederá 7.000.000 (sete milhões) de ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iv) Administração do plano: O Plano 01/2021 será administrado pelo Conselho de Administração, o qual terá amplos poderes, respeitados os termos e limites constantes do Plano 01/2021, para a organização e administração do Plano 01/2021, além da outorga das Opções.

(v) Extinção: O Plano 01/2021 se extingue por ocasião do término do Prazo de Exercício referente ao último Lote de Opções outorgadas.

Além disso, em caso de reorganização societária no âmbito da Technos envolvendo a cisão da Companhia, sua fusão com outra sociedade, a sua incorporação ou incorporação de suas ações por outra sociedade ou a transformação do seu tipo societário, bem como no caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta, hipótese em que todas as Opções outorgadas se tornarão automaticamente exercíveis em sua integralidade pelos Participantes que tiverem cumprido todos os requisitos para tal até o momento da deliberação assemblear que aprovar a reorganização.

O Plano 01/2023 possui os seguintes parâmetros principais

(i) Objetivo: obter maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas, concedendo, aos colaboradores, de forma meritocrática, a oportunidade para que os mesmos aumentem suas respectivas participações acionárias na Companhia, ou tornem-se acionistas da Companhia.

(ii) Beneficiários: O Plano 01/2023 poderá ter como Participantes os membros do Conselho de Administração da Companhia, Diretores estatutários e colaboradores que exerçam cargos de diretores, gerentes, coordenadores e prestadores de serviço da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia.

(iii) Quantidade de ações incluídas no Plano 01/2023: O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 01/2023 não excederá 2.000.000 (sete milhões) de ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iv) Administração do plano: O Plano 01/2023 será administrado pelo Conselho de Administração, o qual terá amplos poderes, respeitados os termos e limites constantes do Plano 01/2023, para a organização e administração do Plano 01/2023, além da outorga das Opções.

(v) Extinção: O Plano 01/2023 se extingue por ocasião do término do Prazo de Exercício referente ao último Lote de Opções outorgadas.

Além disso, em caso de reorganização societária no âmbito da Technos envolvendo a cisão da Companhia, sua fusão com outra sociedade, a sua incorporação ou incorporação de suas ações por outra sociedade ou a transformação do seu tipo societário, bem como no caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta, hipótese em que todas as Opções outorgadas se tornarão automaticamente exercíveis em sua integralidade pelos Participantes que tiverem cumprido todos os requisitos para tal até o momento da deliberação assemblear que aprovar a reorganização.

O Plano 01/2025 possui os seguintes parâmetros principais

(i) Objetivo: obter maior alinhamento dos interesses dos nossos Administradores com os interesses dos nossos Acionistas, concedendo, aos colaboradores, de forma meritocrática, a oportunidade para que os mesmos aumentem suas respectivas participações acionárias na Companhia, ou tornem-se acionistas da Companhia.

(ii) Beneficiários: O Plano 01/2025 poderá ter como Participantes os membros do Conselho de Administração da Companhia, Diretores estatutários e colaboradores que exerçam cargos de diretores, gerentes, coordenadores e prestadores de serviço da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia.

(iii) Quantidade de ações incluídas no Plano 01/2025: O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 01/2025 não excederá 2.190.000 (dois milhões cento e noventa mil ações) de ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iv) Administração do plano: O Plano 01/2025 será administrado pelo Conselho de Administração, o qual terá amplos poderes, respeitados os termos e limites constantes do Plano 01/2025, para a organização e administração do Plano 01/2025, além da outorga das Opções.

(v) Extinção: O Plano 01/2025 se extingue por ocasião do término do Prazo de Exercício referente ao último Lote de Opções outorgadas.

Além disso, em caso de reorganização societária no âmbito da Technos envolvendo a cisão da Companhia, sua fusão com outra sociedade, a sua incorporação ou incorporação de suas ações por outra sociedade ou a transformação do seu tipo societário, bem como no caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta, hipótese em que todas as Opções outorgadas se tornarão automaticamente exercíveis em sua integralidade pelos Participantes que tiverem cumprido todos os requisitos para tal até o momento da deliberação assemblear que aprovar a reorganização.

O Plano 02/2025 possui os seguintes parâmetros principais

O Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) da Technos S.A. (“Technos” ou “Companhia”) (“Plano de Matching”) tem por objetivo permitir que o participante receba (“Participante”) ações ordinárias de emissão da Companhia que atualmente se encontram mantidas em tesouraria (“Ações de Matching”), na medida em que, dentre outras condições, invista recursos próprios na aquisição e manutenção de um número mínimo de ações de emissão da Companhia (“Ações Próprias”) e permaneça integrando a administração da companhia por um período mínimo de tempo. Por meio da concessão de Ações de Matching a Companhia visa a promover maior alinhamento de interesses de longo prazo entre o Participante e a Companhia e o conjunto de seus acionistas, ampliando o senso de propriedade e comprometimento do Participante por meio do conceito de investimento e risco.

O Conselho de Administração criará, a seu exclusivo critério, respeitado o disposto neste Plano, Programas de Opção de Compra de Ações (“Programas”), nos quais serão definidos (i) os Participantes; (ii) o número de Opções objeto de outorga para cada Participante; (iii) o Prazo de Exercício (definido abaixo); (iv) as condições da outorga; e (v) quaisquer outros termos, condições e procedimentos que o Conselho de Administração julgar aplicáveis e que não contrariem as disposições deste Plano.

(i) Objetivo: obter maior alinhamento de interesses, concedendo ao participante, de forma meritocrática, a oportunidade para que o mesmo aumente suas respectivas participações acionárias na Companhia.

(ii) Beneficiários: O Plano 02/2025 terá como participantes Diretores estatutários e colaboradores que exerçam cargos de diretores.

(iii) Quantidade de ações incluídas no plano 02/2025: O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 02/2025 não excederá 1.600.000 (um milhão, seiscentos mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iv) Administração do plano: O Plano 02/2025 será administrado pelo Conselho de Administração, o qual terá amplos poderes para, nos termos e respeitados os limites constantes do Plano 02/2025, verificar e atestar o atendimento às condições requeridas para que o Participante faça jus ao recebimento das Ações de Matching e organizar e aprovar a concessão das Ações de Matching.

(v) Extinção: Após o término do Período de Indisponibilidade referente ao Lote de ações entregues, o Plano 02/2025 será automaticamente extinto. O Plano 02/2025 poderá, ainda,

ser extinto em caso de desligamento do Participante, por vontade própria, renunciando ao cargo, ou por vontade da Companhia, mediante destituição do cargo ou não recondução ao cargo. Na hipótese de desligamento após a verificação da Data de Atribuição de determinado Lote de ações, caso o Participante tenha cumprido todos os requisitos necessários para tal, permanecerá com o direito de receber as ações referentes ao período decorrido. No caso de desligamento antes do atingimento de determinada Data de Atribuição, o direito de recebimento das ações referentes àquele lote decairá automaticamente.

Além disso, em caso de reorganização societária no âmbito da Technos envolvendo a cisão da Companhia, sua fusão com outra sociedade, a sua incorporação ou incorporação de suas ações por outra sociedade ou a transformação do seu tipo societário, bem como no caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta, caso as condições para recebimento das ações restritas estejam plenamente atendidas na data da Assembleia Geral que aprovar a reorganização, o Participante fará jus ao recebimento antecipado da totalidade das ações de matching.

b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano 01/2021 foi aprovado pela assembleia geral extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2021. O Plano 01/2023 foi aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 28 de abril de 2023. O Plano 01/2025 e Plano 02/2025 foi aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2025.

c) número máximo de ações abrangidas

Plano 1/2021: Abrange no máximo 7.000.000 ações

Plano 01/2023: Abrange no máximo 1.950.000 ações

Plano 01/2025: Abrange no máximo 2.190.000 ações

Plano 02/2025: Abrange no máximo 1.600.000 ações

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção outorgada no âmbito dos Planos conferirá ao acionista o direito de subscrever uma ação, observadas as condições do plano. Dessa forma, fazemos referência aos valores indicados no item (c) acima.

e) condições de aquisição de ações

Plano 1/2021:

As Opções outorgadas no âmbito do Plano 01/2021 serão divididas em 3 (três) lotes de igual tamanho, cada um representando 1/3 do total de ações que o participante tem direito de subscrever ou adquirir. Os Lotes estarão disponíveis para exercício anualmente, ao longo do período de 3 anos, sendo o prazo para exercício e integralização das ações de 90 dias a contar da data de aniversário da celebração do contrato entre as partes. A integralização das ações deverá ocorrer antes do efetivo recebimento das ações pelo participante. Para fazer jus ao exercício das opções o participante deverá permanecer no exercício do cargo de

administrador, diretor, gerente, coordenador ou prestador de serviço durante o prazo de carência da opção.

Plano 1/2023:

As Opções outorgadas no âmbito do Plano 01/2023 serão divididas em 3 (três) lotes de igual tamanho, cada um representando 1/3 do total de ações que o participante tem direito de subscrever ou adquirir. Os Lotes estarão disponíveis para exercício anualmente, ao longo do período de 3 anos, sendo o prazo para exercício e integralização das ações de 90 dias a contar da data de aniversário da celebração do contrato entre as partes. A integralização das ações deverá ocorrer antes do efetivo recebimento das ações pelo participante. Para fazer jus ao exercício das opções o participante deverá permanecer no exercício do cargo de administrador, diretor, gerente, coordenador ou prestador de serviço durante o prazo de carência da opção.

Plano 01/2025

As Opções outorgadas no âmbito do Plano 01/2025 serão divididas em 3 (três) lotes de igual tamanho, cada um representando 1/3 do total de ações que o participante tem direito de subscrever ou adquirir. Os Lotes estarão disponíveis para exercício anualmente, ao longo do período de 3 anos, sendo o prazo para exercício e integralização das ações de 90 dias a contar da data de aniversário da celebração do contrato entre as partes. A integralização das ações deverá ocorrer antes do efetivo recebimento das ações pelo participante. Para fazer jus ao exercício das opções o participante deverá permanecer no exercício do cargo de administrador, diretor, gerente, coordenador ou prestador de serviço durante o prazo de carência da opção.

Plano 02/2025:

Para fazer jus ao recebimento das Ações do Plano 02/2025 (Matching), o Participante deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Em até 90 dias após a assinatura do contrato, adquirir com recursos próprios, por sua conta e risco, em mercado organizado de valores mobiliários, um montante mínimo referente a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de ações atribuídas ao programa de cada participante de ações ordinárias de emissão da Technos (TECN3) (“Ações Próprias”). Em cada Data de Atribuição, os Participantes deverão comprovar a titularidade ininterrupta das Ações Próprias.
2. Os Participantes deverão permanecer no exercício do cargo administrador ou diretor da empresa ao longo de todo o período desde a aprovação do Plano de Matching pela Assembleia Geral da Companhia até cada uma das Datas de Atribuição.
3. Em cada Data de Atribuição, o Participante deverá comprovar a titularidade ininterrupta no montante referente a 100% (cem por cento) da quantidade de ações Próprias até a respectiva Data de Atribuição, de acordo com volume do seu programa
4. Sem prejuízo do disposto na cláusula 4.3.3 acima, o Participante deverá transferir para a custódia do Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”) 50% (cinquenta por cento) da quantidade de ações atribuídas ao

programa de cada participante em ações ordinárias de emissão da Companhia já detidas na data de assinatura do contrato. As Ações Administradas deverão permanecer bloqueadas pelo Agente Escriturador sendo que, tais Ações não poderão, sob qualquer forma e a qualquer título ser cedidas, oneradas ou transferidas a terceiros pelo prazo de 3 (três) anos a contar da assinatura do contrato do programa.

Uma vez atendidos os requisitos acima, em cada uma das Datas de Atribuição, a Companhia transferirá os respectivos Lotes para o Participante, cujas ações estarão sujeitas ao Período de Indisponibilidade previsto.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de 2021 – Plano 01/2021

O preço de emissão por ação, ou preço de compra das Ações, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das Opções, a serem adquiridas pelo Participante em decorrência do exercício da Opção, definido com base na média ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa.

O Preço de Exercício será corrigido pelo IPC-A, desde a data da aprovação do Programa até a data de cada exercício da Opção.

Do Preço de Exercício será deduzido o valor equivalente ao valor pago pela Companhia a seus acionistas a título de dividendos ou juros sobre capital próprio a partir da data da aprovação do Programa até a data de Exercício.

O pagamento do Preço de Exercício da Opção será realizado à vista e em moeda corrente nacional.

Plano de 2023 – Plano 01/2023

Preço de emissão por ação, ou preço de compra das Ações, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das Opções, a serem adquiridas pelo Participante em decorrência do exercício da Opção, definido com base na média ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa.

O Preço de Exercício será corrigido pelo IPC-A, desde a data da aprovação do Programa até a data de cada exercício da Opção.

Do Preço de Exercício será deduzido o valor equivalente ao valor pago pela Companhia a seus acionistas a título de dividendos ou juros sobre capital próprio a partir da data da aprovação do Programa até a data de Exercício.

Plano de 2025 – Plano 01/2025

Preço de emissão por ação, ou preço de compra das Ações, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das Opções, a serem adquiridas pelo Participante em decorrência do exercício da Opção, definido com base na média

ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa.

O Preço de Exercício será corrigido pelo IPC-A, desde a data da aprovação do Programa até a data de cada exercício da Opção.

Do Preço de Exercício será deduzido o valor equivalente ao valor pago pela Companhia a seus acionistas a título dividendos ou juros sobre capital próprio a partir da data da aprovação do Programa até a data de Exercício.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

No Plano 01/2021 as Opções outorgadas a cada um dos Participantes serão divididas em 3 (três) lotes, conforme disposto no Plano, e deverão ser exercidas pelo Participante dentro do prazo previsto no Contrato para manifestação do Participante neste sentido (“Prazo de Exercício”). Após o decurso do Prazo de Exercício, os Participantes perderão o direito ao exercício da Opção, sem qualquer direito a indenização.

No Plano 01/2023 as Opções outorgadas a cada um dos Participantes serão divididas em 3 (três) lotes, conforme disposto no Plano, e deverão ser exercidas pelo Participante dentro do prazo previsto no Contrato para manifestação do Participante neste sentido (“Prazo de Exercício”). Após o decurso do Prazo de Exercício, os Participantes perderão o direito ao exercício da Opção, sem qualquer direito a indenização.

No Plano 01/2025 as Opções outorgadas a cada um dos Participantes serão divididas em 3 (três) lotes, conforme disposto no Plano, e deverão ser exercidas pelo Participante dentro do prazo previsto no Contrato para manifestação do Participante neste sentido (“Prazo de Exercício”). Após o decurso do Prazo de Exercício, os Participantes perderão o direito ao exercício da Opção, sem qualquer direito a indenização.

O Plano 02/2025 referente ao Contrato de Matching, ao fim da carência caso todas as condições tenham sido atingidas as ações são automaticamente entregues ao beneficiário, assim não há a necessidade de solicitar o resgate do plano de Matching ou mesmo a necessidade de se exercer algo já que o plano de Matching não utiliza conceito de opções.

h) forma de liquidação

Referente ao Plano 01/2021, Plano 01/2023 e Plano 1/2025 e as Opções outorgadas no Primeiro Programa serão divididas em 3 (três) lotes de igual tamanho, cada um representando 1/3 (um terço) do total de ações que o Participante tem direito de subscrever ou adquirir (“Lote” ou “Lotes”). Os Lotes estarão disponíveis para exercício anualmente, ao longo do período de 3 (três) anos, sendo o prazo para exercício e integralização das ações de 90 (noventa) dias a contar de cada aniversário de 1 (um) ano da celebração do presente Contrato. A integralização das ações deverá ocorrer antes do efetivo recebimento das ações pelo Participante. A liquidação é feita por meio da entrega de ações da Companhia, ou seja, através de instrumento de patrimônio.

i) restrições à transferência das ações

Plano de 01/2021

Os direitos e obrigações dele decorrentes não poderão ser cedidos ou transferidos por qualquer das Partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra Parte. Após o exercício da opção as ações terão um *lock-up* de 1 ano a partir da data de exercício.

Plano de 01/2023

Os direitos e obrigações dele decorrentes não poderão ser cedidos ou transferidos por qualquer das Partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra Parte. Após o exercício da opção as ações terão um *lock-up* de 1 ano a partir da data de exercício.

Plano de 01/2025

Os direitos e obrigações dele decorrentes não poderão ser cedidos ou transferidos por qualquer das Partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra Parte. Após o exercício da opção as ações terão um *lock-up* de 2 anos a partir da data de exercício.

Plano de 02/2025

lock-up de 3 anos após a transferência das ações.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de reorganizações societárias envolvendo a Technos que impliquem sua cisão, sua incorporação ou incorporação de suas ações por outra sociedade, sua fusão com outra sociedade ou a transformação de seu tipo societário, bem como em caso de cancelamento do seu registro de companhia aberta, os Planos serão extintos e qualquer opção então concedida extinguir-se-á, a não ser que: (i) o Conselho de Administração aprove a antecipação do prazo final para o exercício da opção dos Programas em vigência; ou (ii) seja estabelecida, por escrito, a permanência dos Planos e a assunção das opções até então concedidas, com substituição de tais opções por novas opções, outorgadas pela sociedade sucessora.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de deixar de exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, Diretores estatutários, colaboradores que exerçam cargos de diretores, gerentes, coordenadores e prestadores de serviço da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, por qualquer motivo ou razão, todas as opções não exercidas caducarão, sem que o titular tenha direito a qualquer indenização. As ações já emitidas

em razão do exercício de opções continuam sendo de propriedade do beneficiário, respeitando quaisquer períodos de restrição a transferência que ainda estejam vigentes. Em caso de desligamento do Beneficiário em virtude de (i) aposentadoria; ou (ii) cumprimento de plano sucessório negociado com o Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia terá amplos poderes para estipular nos Programas ou nos Contratos celebrados junto aos Beneficiários as condições relativas às ações e opções cujo Prazo de Exercício ainda não tenha sido observado.

Para o Plano 01/2021, 01/2023, 01/2025 e 02/2025 nas hipóteses de aposentadoria ou cumprimento de plano sucessório negociado com o Conselho de Administração, aplicar-se-á o disposto abaixo:

- para as Opções já exercíveis, desde que o Participante tenha cumprido com as condições de exercício previstas no Plano e no Primeiro Programa, este manterá integralmente todos os direitos e obrigações referentes às Opções objeto do Lote relativo ao período já decorrido previstos no Plano e no Presente Contrato; e
- as Opções não exercíveis na data do desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização salvo se ajustado entre as Partes de forma diversa, previamente ao desligamento, com a devida aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

8.5. – Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: (i) em aberto no início do exercício social; (ii) perdidas e expiradas durante o exercício social; (iii) exercidas durante o exercício social; e) diluição potencial no caso de exercício de todas as opções em aberto.

2026

Prevista para exercício de 2026	3º Programa do	
	Plano 01/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	3
Número total de membros remunerados	0	2
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social		3,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social		3,01

Exercidas durante o exercício social		3,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,1%	

Prevista para exercício de 2026	1º Programa do	
	Plano 01/2023	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	3
Número total de membros remunerados	5	1
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social	3,01	3,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social	3,01	3,01
Exercidas durante o exercício social	3,01	3,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	1,1%	

Prevista para exercício de 2026	1º Programa do	
	Plano 01/2025	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	3
Número total de membros remunerados	0	3
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social		5,27
Perdidas e expiradas durante o exercício social		5,27
Exercidas durante o exercício social		5,27
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,8%	

2025

Exercício de 2025	2º Programa do	
	Plano 01/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	0	2
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social		2,42
Perdidas e expiradas durante o exercício social		2,42
Exercidas durante o exercício social		2,42

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,5%
---	-------------

Exercício de 2025	3º Programa do	
	Plano 01/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	0	1
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social		3,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social		3,01
Exercidas durante o exercício social		3,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,1%	

Exercício de 2025	1º Programa do	
	Plano 01/2023	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	5	1
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social	3,01	3,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social	3,01	3,01
Exercidas durante o exercício social	3,01	3,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	1,0%	

2024

Exercício de 2024	1º Programa do	
	Plano 01/2023	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	5	1
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social	3,01	3,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social	3,01	3,01
Exercidas durante o exercício social	3,01	3,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,1%	

Exercício de 2024	3º Programa do	
	Plano 01/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	0	1
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social		3,01
Perdidas e expiradas durante o exercício social		3,01
Exercidas durante o exercício social		3,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,4%	

Exercício de 2024	2º Programa do	
	Plano 01/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	0	2
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social		2,42
Perdidas e expiradas durante o exercício social		2,42
Exercidas durante o exercício social		2,42
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,4%	

Exercício de 2024	1º Programa do	
	Plano 01/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	5	2
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social	1,37	1,37
Perdidas e expiradas durante o exercício social	1,37	1,37
Exercidas durante o exercício social	1,37	1,37
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	1,6%	

2023

Exercício de 2023	1º Programa do
	Plano 01/2021

	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	4	2
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social	1,37	1,37
Perdidas e expiradas durante o exercício social	1,37	1,37
Exercidas durante o exercício social	1,37	1,37
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	1,6%	

Exercício de 2023	2º Programa do	
	Plano 01/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	2
Número total de membros remunerados	0	2
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções (em R\$) (Previsto)		
Em aberto no início do exercício social		2,42
Perdidas e expiradas durante o exercício social		2,42
Exercidas durante o exercício social		2,42
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto (em %)	0,4%	

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício Circular Anual 2026 SEP CVM.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) data de outorga; e) quantidade de opções outorgadas; f) prazo para que as opções se tornem exercíveis; g) prazo máximo para exercício das opções; h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções; i) valor justo das opções na data da outorga; j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

2025

1º Programa - Plano 01/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3
Nº total de membros remunerados	0	3
Data de outorga	-	30/01/2025
Quantidade de opções outorgadas	-	1.350.000

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	3 lotes iguais exercíveis anualmente em 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	30/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	3 anos a partir da data de cada exercício
Valor justo das opções na data da outorga	-	2,07
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	3.105.000

2023

1º Programa - Plano 01/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3
Nº total de membros remunerados	5	1
Data de outorga	07/07/2023	06/07/2023
Quantidade de opções outorgadas	750.000	1.200.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	3 lotes iguais exercíveis anualmente em 3 anos	3 lotes iguais exercíveis anualmente em 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	07/07/2026	06/09/2026
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ano a partir da data de cada exercício	ano a partir da data de cada exercício
Valor justo das opções na data da outorga	1,17	1,17
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	873.750,00	1.398.000

3º Programa - Plano 01/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Total de membros	6	3
Nº total de membros remunerados	0	2
Data de outorga	-	06/07/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	195.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	3 lotes iguais exercíveis anualmente em 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	06/09/2026
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	1 ano a partir da data de cada exercício
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,17
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	228.150,00

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício Circular Anual 2026 SEP CVM.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação ainda não exercíveis: quantidade, data em que serão exercíveis, prazo máximo para exercício das opções, prazo de restrição à transferência das ações, preço médio ponderado do exercício, valor justo das opções no último dia do exercício social; em relação às opções exercíveis: quantidade, prazo

máximo para exercício das opções, prazo de restrição à transferência das ações, preço médio ponderado do exercício, valor justo das opções no último dia do exercício social, valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas à outorga do 1º Programa do Plano 01/2023

	Primeiro Programa - Plano 01/2023	
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	3
Número de membros remunerados	5	1
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	250.000	400.000
Data em que se tornarão exercíveis	07/07/2026	07/07/2026
Prazo máximo para exercício das opções	06/09/2026	
Prazo de restrição à transferência de ações	1(um) ano após cada exercício	
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)	3,01	
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)	760.500	
Opções exercíveis		
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções		
Prazo de restrição à transferência de ações		
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)		
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)		
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas à outorga do 3º Programa do Plano 01/2021

	Terceiro Programa - Plano 01/2021	
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	3
Número de membros remunerados	0	2
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	65.000
Data em que se tornarão exercíveis	07/07/2026	07/07/2026
Prazo máximo para exercício das opções	06/09/2026	
Prazo de restrição à transferência de ações	1(um) ano após cada exercício	
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)	3,01	
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)	76.050,00	
Opções exercíveis		

Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções		
Prazo de restrição à transferência de ações		
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)		
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)		
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas à outorga do 1º Programa do Plano 01/2025

	Primeiro Programa - Plano 01/2025	
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6	3
Número de membros remunerados	0	3
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	1.500.000
Prazo máximo para exercício das opções	10/04/2028	
Prazo de restrição à transferência de ações	1(um) ano após cada exercício	
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)	5,27	
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)	3.105.000	
Opções exercíveis		
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções		
Prazo de restrição à transferência de ações		
Preço médio ponderado de exercício (em R\$)		
Valor justo das opções no último dia do exercício social (em R\$)		
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício Circular Anual 2026 SEP CVM.

8.8. Opções exercidas e ações entregues

2026

Não há nenhum plano aprovado no ano de 2026 até a data deste documento.

2025

Terceiro Programa - Plano 01/2021	2025	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração

Número total de membros	2	6
Número de membros remunerados	1	0
Número de ações	50.000	-
Preço médio ponderado de exercício	3,01	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções	6,39	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	173.000	-

Segundo Programa - Plano 01/2021	2025	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	6
Número de membros remunerados	2	0
Número de ações	305.000	-
Preço médio ponderado de exercício	2,41	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções	5,92	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	1.098.000	-

2024

Terceiro Programa - Plano 01/2021	2024	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	6
Número de membros remunerados	1	0
Número de ações	50.000	-
Preço médio ponderado de exercício	3,01	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções	4,91	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	114.000	-

Segundo Programa - Plano 01/2021	2024	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	6
Número de membros remunerados	2	0

Número de ações	305.000	-
Preço médio ponderado de exercício	2,41	2,41
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções	4,29	4,29
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	573.400	-

Primeiro Programa - Plano 01/2021	2024	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	7
Número de membros remunerados	2	4
Número de ações	933.846	200.000
Preço médio ponderado de exercício	1,36	1,36
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções	3,59	3,59
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	2.082.476	446.000

2023

Segundo Programa - Plano 01/2021	2023	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	7
Número de membros remunerados	2	0
Número de ações	305.000	-
Preço médio ponderado de exercício	2,41	2,41
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções	3,42	3,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	308.050,00	-

Primeiro Programa - Plano 01/2021	2023	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração

Número total de membros	2	7
Número de membros remunerados	2	4
Número de ações	933.846	200.000
Preço médio ponderado de exercício	1,36	1,36
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções	3,42	3,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	1.923.723,00	412.000

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício Circular Anual 2026 SEP CVM.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações entregues diretamente ao beneficiário –Previsão para 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3
Nº total de membros remunerados	0	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários		0.7%

Remuneração baseada em ações entregues diretamente ao beneficiário –2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	2
Nº total de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários		0,3%

Remuneração baseada em ações entregues diretamente ao beneficiário –2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	2
Nº total de membros remunerados	0	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários		1%

Remuneração baseada em ações entregues diretamente ao beneficiário - 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	2
Nº total de membros remunerados	0	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários		1%

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

8.10. Outorga de ações

Plano 2/2025 – Matching	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	2
Nº total de membros remunerados	0	2
Data de outorga	Não aplicável	31/01/2025
Quantidade de ações outorgadas	Não aplicável	1.114.000
Prazo máximo para entrega das ações	Não aplicável	29/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	3 anos após a data de atribuição
Valor justo das ações na data da outorga	Não aplicável	5,34
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	Não aplicável	5.948.760,00

Plano 2/2023 – Matching	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	2
Nº total de membros remunerados	0	1
Data de outorga	Não aplicável	08/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	Não aplicável	1.700.000
Prazo máximo para entrega das ações	Não aplicável	31/12/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	1 ano após a data de atribuição
Valor justo das opções na data da outorga	Não aplicável	2,95
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	Não aplicável	6.140.400,00

Plano 2/2021 – Matching	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº total de membros remunerados	0	1
Data de outorga	Não aplicável	22/01/2021
Quantidade de ações outorgadas	Não aplicável	1.700.000
Prazo máximo para entrega das ações	Não aplicável	31/12/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	1 ano após a data de atribuição
Valor justo das opções na data da outorga	Não aplicável	1,20
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	Não aplicável	2.040.000

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício Circular Anual 2026 SEP CVM.

8.11 Ações entregues

	2025	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	6
Número de membros remunerados	2	-
Número de ações	189.380	
Preço médio ponderado de aquisição	-	

Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	7,19	
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado da aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas ações adquiridas	1.361.642	

	2024	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	6
Número de membros remunerados	1	-
Número de ações	850.000	
Preço médio ponderado de aquisição	-	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	5,40	
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado da aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas ações adquiridas	4.590.000	

	2023	
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	2	6
Número de membros remunerados	1	-
Número de ações	850.000	
Preço médio ponderado de aquisição	-	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	3,37	
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado da aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas ações adquiridas	2.864.500	

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no compute da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Sobre o Plano 01/2021, 01/2023 e 01/2025 é utilizado o modelo de Black-Scholes, cujos principais fatores considerados são preço atual do ativo, taxa livre de risco, volatilidade do ativo, tempo até o vencimento da opção, preço de exercício da opção.

Sobre o Plano 02/2025 o fair value utilizado na contabilização é igual ao preço da ação TECN3 na data da ação de outorga correspondente.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano 01/2025 Programa 1

Taxa livre de risco: 10,79% (DI futuro);

Prazo de exercício: três anos.

Volatilidade: 55,66%

Preço médio de exercício: R\$ 5,27 (equivalente à média ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa (“Preço de Exercício”) devendo ser corrigido, desde a presente data até cada data de exercício da Opção, pelo IPC-A.

Dividendos: Adicionalmente do preço de exercício será deduzido o valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos pela Companhia a seus acionistas, a partir da data de celebração de cada Contrato até a data de exercício da Opção.

Plano 02/2025

Preço da ação na data de outorga: R\$5,34

Plano 01/2023 Programa 1

Taxa livre de risco: 10,79% (DI futuro);

Prazo de exercício: três anos.

Volatilidade: 55,66%

Preço médio de exercício: R\$ 3,01 (equivalente à média ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa (“Preço de Exercício”) devendo ser corrigido, desde a presente data até cada data de exercício da Opção, pelo IPC-A.

Dividendos: Adicionalmente do preço de exercício será deduzido o valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos pela Companhia a seus acionistas, a partir da data de celebração de cada Contrato até a data de exercício da Opção.

Plano 01/2021 Programa 3

Taxa livre de risco: 10,79% (DI futuro);

Prazo de exercício: três anos.

Volatilidade: 55,66%

Preço médio de exercício: R\$ 3,01 (equivalente à média ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa (“Preço de Exercício”) devendo ser corrigido, desde a presente data até cada data de exercício da Opção, pelo IPC-A.

Dividendos: Adicionalmente do preço de exercício será deduzido o valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos pela Companhia a seus acionistas, a partir da data de celebração de cada Contrato até a data de exercício da Opção.

Plano 01/2021- Programa 2

Taxa livre de risco: 11,81% (DI futuro);

Prazo de exercício: três anos.

Volatilidade: 73,41%

Preço médio de exercício: R\$ 2,42 (equivalente à média ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa (“Preço de Exercício”) devendo ser corrigido, desde a data da outorga até cada data de exercício da Opção, pelo IPC-A.

Dividendos: Adicionalmente do preço de exercício será deduzido o valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos pela Companhia a seus acionistas, a partir da data de celebração de cada Contrato até a data de exercício da Opção.

Plano 01/2021 Programa 1

Taxa livre de risco: 5,41% (DI futuro);

Prazo de exercício: três anos.

Volatilidade: 68,06%

Preço médio de exercício: R\$ 1,30 (equivalente à média ponderada da cotação de fechamento da ação durante o período de até 90 (noventa) pregões anteriores à aprovação do Programa (“Preço de Exercício”) devendo ser corrigido, desde a presente data até cada data de exercício da Opção, pelo IPC-A.

Dividendos: Adicionalmente do preço de exercício será deduzido o valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos pela Companhia a seus acionistas, a partir da data de celebração de cada Contrato até a data de exercício da Opção.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

No Plano 01/2021, Plano 01/2023, Plano 01/2025 e Plano 02/2025 em caso de realização de qualquer operação de reorganização societária que envolva a cisão da Companhia, sua fusão com outra sociedade, a incorporação da Companhia por outra sociedade, a incorporação de suas ações por outra sociedade ou a transformação do tipo societário da Technos, bem como caso o registro de companhia aberta da Technos venha a ser cancelado, caso as condições de permanência no cargo e aquisição e manutenção da propriedade das Ações Próprias estejam plenamente atendidas pelo Participante por ocasião da aprovação da operação de reorganização societária pela Assembleia Geral da Technos, o Participante fará jus ao recebimento antecipado da totalidade das Ações de Matching, as quais estarão totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, inclusive de observar o Período de Indisponibilidade, de forma a assegurar que as ações correspondentes possam ser incluídas na operação em questão. Além das hipóteses previstas acima, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre eventual antecipação da atribuição da totalidade das Ações Matching para o Participante na ocorrência de aprovação de saída do segmento de listagem Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, de operações que impliquem a modificação do controle da Companhia ou em hipóteses de incorporação de outras sociedades pela Technos. Na avaliação do Conselho de Administração a respeito da eventual antecipação deverão ser considerados os objetivos do presente Plano de Matching e os impactos que tal operação ou deliberação poderão acarretar sobre a liquidez das ações de emissão da Companhia. não é aplicável, pois não há possibilidade de exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 01/2025

A volatilidade prevista foi calculada com base nos 90 dias anteriores à data de outorga correspondente a esse programa

Plano 02/2025

Não se aplica

Plano 01/2023

A volatilidade prevista foi calculada com base nos 90 dias anteriores à data de outorga correspondente a esse programa

Plano 01/2021

A volatilidade prevista foi calculada com base nos 90 dias anteriores à data de outorga correspondente a esse programa

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins

trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no compute da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

8.13. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão

Posição em 30 de março de 2026:

Acionista/Quotista ⁽¹⁾	Quantidade Total de Ações	% com Relação ao Total
Companhia		
Conselho de Administração	30.479.387	50,04%
Diretoria Estatutária	13.395.569	21,99%
Total	43.874.956	72,04%

(1) Dado que um mesmo administrador ocupa cargo na Diretoria e no Conselho de Administração, a fim de evitar duplicidade, as ações que tal administrador detém estão computadas apenas na Diretoria

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:

Não há planos de previdência concedidos aos membros do nosso Conselho de Administração ou aos nossos Diretores estatutários.

8.15. Remuneração individual máxima, mínima e média

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Número de membros	2,0	2,0	2,0	6,0	6,0	6,0
Número de membros remunerados	2,0	2,0	2,0	5,0	5,0	5,0
Valor da maior remuneração (Reais)	6.270.880,34	5.138.466	5.159.527	498.432,03	453.106	280.000
Valor da menor remuneração (Reais)	1.917.049,14	1.368.873	1.304.352	432.912,03	390.706	120.200
Valor médio de remuneração (Reais)	4.093.964,74	3.253.670	3.231.940	465.672,03	421.906	152.000

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no compute da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas abaixo corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício Circular Anual 2026 SEP CVM.

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração (anual)	Diretoria Estatutária (anual)	Conselho Fiscal (anual)
31 de dezembro de 2026 (previsão)	0%	0%	N/A
31 de dezembro de 2025	0%	0%	N/A
31 de dezembro de 2024	0%	0%	N/A
31 de dezembro de 2023	0%	0%	N/A

8.18. Remuneração – outras funções

Nos três últimos exercícios sociais – 2023, 2024 e 2025 – não houve qualquer remuneração de administrador ou membro do Conselho Fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam. Não há previsão para a mesma situação no exercício de 2026.

8.19. Remuneração reconhecida do controlador/controladora

Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Previsão Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	17.262.798	N/A	17.262.798
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	8.187.929	N/A	8.187.929
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	6.507.340	N/A	6.507.340
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	6.537.320	N/A	6.537.320
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

Previsão Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	17.262.798	N/A	17.262.798
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	8.187.929	N/A	8.187.929
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	6.507.340	N/A	6.507.340
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	6.537.320	N/A	6.537.320
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Vale ressaltar que, no entendimento da Companhia, os valores relacionados do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) e do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

8.20 – Outras informações relevantes

Ressaltamos que, conforme o item 8.19, a Diretoria Estatutária exerce função de gestão tanto na controladora (Technos S.A.) quanto na controlada (TASA), sendo o custo de sua remuneração devidamente reconhecido na controlada e pago parcialmente por esta. Já o Conselho de Administração tem sua remuneração integralmente paga pela Technos S.A. Importante destacar que toda a verba global destinada à remuneração dos administradores é submetida à aprovação pela Assembleia Geral da Technos S.A., independentemente de parte dessa verba ser efetivamente desembolsada por suas controladas.

ANEXO G

Tabela de alterações ao estatuto social (art. 12, RCVM 81)

ESTATUTO SOCIAL ATUAL	NOVA REDAÇÃO PROPOSTA	ORIGEM E JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO II Capital Social e Ações Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$130.586.573,49 (cento e trinta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 63.356.215 (sessenta e três milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. §1º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais. §2º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. §3º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.	CAPÍTULO II Capital Social e Ações Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$130.586.573,49 (cento e trinta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 63.356.215 (sessenta e três milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e quinze) 60.906.215 (sessenta milhões, novecentos e seis mil e duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. §1º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais. §2º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. §3º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.	Justificativa e origem: a presente alteração se justifica para refletir o número de ações em que está dividido o capital social após os cancelamentos de ações de emissão da Companhia em tesouraria aprovados pelo Conselho de Administração, sem que tivesse havido redução do valor do capital social. Quanto aos efeitos jurídicos e econômicos, trata-se de mero ajuste formal na redação do artigo, para contemplar cancelamentos de ações já aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em ocasiões anteriores, não havendo quaisquer efeitos jurídicos e econômicos adicionais. A alteração está sendo proposta em virtude da consolidação da nova versão do Estatuto Social, de modo a que o <i>caput</i> do artigo 5º passe a refletir a quantidade de ações emitidas.

ANEXO H

Estatuto Social da Technos consolidado, considerando a aprovação do item (i) da Ordem do Dia da AGE

TECHNOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.295.063/0001-97
NIRE nº 33.3.0029837-1

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. A Companhia é uma sociedade de capital autorizado, denominada TECHNOS S.A.

§1º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

§2º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”).

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (a) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (b) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$130.586.573,49 (cento e trinta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 60.906.215 (sessenta milhões, novecentos e seis mil e duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

§2º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

§3º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 200.000.000 (duzentos milhões) ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

§1º O Conselho de Administração estabelecerá as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§2º A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou ter o seu prazo de exercício reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, direto ou indireto.

Artigo 8º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III

Assembleias Gerais

Artigo 9º. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, sendo convocada e instalada na forma da lei e da regulamentação vigentes.

§1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§2º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

§3º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, a condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, inclusive qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista.

Artigo 10. Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o Livro de Presença de Acionistas, de que constarão seu nome e a quantidade de ações de que forem titulares.

§1º A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa no momento da instalação da Assembleia Geral.

§2º Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após a sua instalação poderão participar da assembleia, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 11. Na Assembleia Geral serão observados, pela Companhia e pela mesa, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, os seguintes requisitos formais de participação:

- a) Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral: (i) todos os acionistas deverão enviar à Companhia declaração da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 3 (três) dias antes da Assembleia Geral; e (ii) os acionistas representados por procuradores deverão enviar à Companhia a respectiva procuração;
- b) Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento deverão enviar à Companhia, no mesmo prazo referido no item (a) acima: (i) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia Geral, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia Geral ou a quem tenha outorgado a procuração; e (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos na alínea (ii) deste item, a ele relativos;
- c) Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados por cópia, sendo certo que os originais dos documentos referidos no item (a), dispensado o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até a instalação da Assembleia Geral;
- d) A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações verossímeis que lhe forem feitas, vedada, contudo, a participação, na assembleia, de acionistas que não tenham apresentado a respectiva procuração outorgada a seus representantes, ou a declaração do custodiante, quando as ações constem como de titularidade de instituição custodiante; e
- e) Verificando-se que acionistas que tenham comparecido à Assembleia Geral (i) não estavam corretamente representados; ou (ii) não eram titulares da quantidade de ações declarada, incumbe à Companhia notificá-los, dando ciência de que, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos de tais acionistas, que responderão pelas perdas e danos que seus atos tiverem causado.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto neste Artigo, nas hipóteses de Assembleias Gerais realizadas de forma presencial ou híbrida, nos termos da regulamentação aplicável, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral com os documentos necessários à qualificação e participação, poderá participar validamente do conclave.

Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 13. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Artigo 14. A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos diretores e, se instalado, do Conselho Fiscal, especificando a parcela de tal montante a ser atribuída a cada órgão.

§1º Observado o montante estabelecido pela Assembleia Geral, na forma do caput deste Artigo, o Conselho de Administração fixará a remuneração a ser atribuída ao Diretor Presidente e, por recomendação deste, aos demais membros da Diretoria.

§2º Os membros do Conselho de Administração e os diretores poderão ter participação nos lucros na forma da lei.

CAPÍTULO IV

Administração - Normas Gerais

Artigo 15. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

§1º A investidura dos administradores, que independerá de caução, dar-se-á pela assinatura de termo de posse no livro próprio, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, observado que tais administradores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, na hipótese de substituição daqueles.

§2º A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§3º Além da exigência do Parágrafo 2º acima, os administradores da Companhia também deverão tomar conhecimento e aderir às políticas corporativas da Companhia, mediante assinatura do termo respectivo, conforme o caso.

§ 4º No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

CAPÍTULO V

Conselho de Administração

Seção I – Composição

Artigo 16. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, não sendo obrigatório que o número de suplentes corresponda ao número de membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§2º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

§3º Somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares e ilibada reputação, não ocupem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e não tenham, nem representem, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas, presumindo-se ter interesse conflitante com o da Companhia a pessoa que, cumulativamente: (i) tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

§4º Respeitado o disposto no caput deste Artigo, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração, devendo tal matéria ser encaminhada pelo Presidente da Mesa.

Artigo 17. O Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, dois Conselheiros Independentes ou 20% (vinte por cento) do total de membros, o que for maior, conforme a definição do Regulamento no Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante a faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º e Artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para cima, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 16 acima, devem ser imediatamente substituídos.

Parágrafo Único. A mesma providência prevista no caput deste Artigo deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros Independentes deixe de atender os requisitos de independência previstos no Artigo 17 e, por força disto, deixe de ser observado o percentual de 20% (vinte por cento) estabelecido no mesmo Artigo.

Seção II – Eleição

Artigo 19. Ressalvado o disposto no Artigo 20, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§1º Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

§2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar, na sede da Companhia, declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

§3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

§4º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros Independentes, observado o disposto no Artigo 17 acima.

§5º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

§6º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

§7º Nada obstante o disposto no Parágrafo 3º acima, o acionista ou conjunto de acionistas que desejar propor outra chapa para concorrer ao Conselho de Administração no ato da própria Assembleia Geral poderá fazê-lo, desde que munido das informações necessárias em relação aos candidatos integrantes da chapa apresentada.

Artigo 20. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

§1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§2º Instalada a Assembleia Geral, a mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e do número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos atribuídos a cada ação e o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

§3º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 19, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 19 deste Estatuto.

§4º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

§5º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§6º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

§7º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, acionistas representando 15% (quinze por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista no Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 19 acima.

Artigo 21. Caso seja eleito conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do respectivo conselheiro.

Artigo 22. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Seção III – Reuniões e Substituições

Artigo 23. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 2 (dois) conselheiros.

§1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de carta, telegrama, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.

§2º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

§3º Em caso de urgência, o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar reunião do Conselho de Administração com prazo menor de antecedência que aquele previsto no Parágrafo 2º deste Artigo, sendo certo que neste caso a reunião somente se instalará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros eleitos.

§4º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata, seja física ou eletronicamente ou através de e-mails.

§5º Nenhuma deliberação poderá ser discutida ou aprovada pelo Conselho de Administração com respeito a qualquer matéria não incluída na correspondente ordem do dia, exceto se diversamente acordado pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 24. Salvo o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 23, a reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos conselheiros, sendo um deles o Presidente ou Vice-Presidente e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além de seu voto, o de desempate.

Parágrafo Único. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente ou por outro membro do Conselho por ele indicado.

Artigo 25. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta

ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.

Artigo 26. Ressalvado o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 20, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito novo conselheiro para completar o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Seção IV – Competência

Artigo 27. Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- b) eleger e destituir os diretores da Companhia, designando entre eles o Diretor Presidente e o Diretor de Relação com Investidores, e fixar-lhes as atribuições;
- c) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle;
- d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- e) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Diretor Presidente e, por recomendação deste, dos demais membros da Diretoria;
- f) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;
- g) outorgar opções de compra de ações nos termos do Artigo 7º deste Estatuto, bem como deliberar acerca de outras formas de remuneração variável dos administradores da Companhia ou das sociedades sob seu controle envolvendo ações de emissão da Companhia;
- h) convocar as Assembleias Gerais;
- i) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 19 deste Estatuto;
- j) propor à Assembleia Geral a destinação do saldo do lucro líquido ajustado do exercício a que se refere o item (ii) da alínea “b” do Artigo 52 deste Estatuto;
- k) aprovar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores ao exercício social, a distribuição de dividendos com base em tais demonstrações financeiras ou intermediários, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;
- l) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

- m) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;
- n) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;
- o) aprovar a emissão para subscrição pública, de notas promissórias comerciais pela Companhia ou por sociedades sob seu controle;
- p) aprovar a prática dos seguintes atos, pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia com base em suas demonstrações financeiras auditadas mais recentes: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens; (ii) outorga de garantias; (iii) endividamento ou renúncia a direitos; (iv) investimento ou projeto de investimento; e (v) aquisição ou alienação de participação societária, direta ou indireta, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
- q) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas;
- r) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;
- s) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;
- t) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- u) aprovar o regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e dos demais comitês de assessoramento do Conselho de Administração que venha a constituir;
- v) aprovar as políticas da Companhia, ou documentos formais equivalentes, conforme o disposto no Artigo 32 do Novo Mercado; e
- w) deliberar sobre outras matérias não reguladas neste Estatuto, resolvendo os casos omissos.

Artigo 28. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar a Assembleia Geral, sempre que deliberado pelo Conselho de Administração ou, excepcionalmente, por iniciativa própria, caso em que deverá comunicar a convocação, em seguida, aos demais conselheiros;
- b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- c) comunicar as datas das reuniões ordinárias e supervisionar os serviços administrativos do órgão; e
- d) transmitir as deliberações do Conselho à Diretoria e orientá-la em seu cumprimento.

Artigo 29. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos ocasionais e, em caso de vacância do cargo, ocupá-lo até a data de eleição do novo titular.

CAPÍTULO VI

Diretoria

Artigo 30. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sem designação específica, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de Relação com Investidores. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.

Parágrafo único. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores poderão ser ocupados pela mesma pessoa, desde que respeitado o número mínimo de membros da Diretoria.

Artigo 31. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos.

Artigo 32. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do país ou do exterior, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

§1º Os atos que se destinem a produzir efeitos perante terceiros serão assinados (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, (ii) por um Diretor e um procurador devidamente nomeado nos termos do Parágrafo 2º desse Artigo ou (iii) por dois procuradores devidamente nomeados nos termos do Parágrafo 2º desse Artigo.

§2º A Companhia poderá, pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por um diretor em conjunto com um procurador devidamente nomeado, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula ad judicia, cuja validade poderá ser por prazo indeterminado.

Artigo 33. Compete ao Diretor Presidente:

- a) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- c) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Artigo 34. Compete ao diretor que exercer a função de Diretor de Relações com Investidores a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação, além de exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 35. Os diretores sem designação específica desempenharão os misteres que lhes forem cometidos pelo Conselho de Administração.

Artigo 36. Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte:

- a) em caso de ausência e impedimento ocasional do Diretor Presidente, por período de até 60 (sessenta) dias, caberá ao Presidente do Conselho de Administração nomear diretor ao cargo, devendo o diretor substituto exercer temporariamente as funções de Diretor Presidente até o retorno deste ou a próxima reunião do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro; e
- b) em caso de vaga de diretor poderá ser ele substituído, até a próxima reunião do Conselho de Administração, por outro diretor apontado pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO VII

Órgãos Auxiliares da Administração

Artigo 37. O Conselho de Administração da Companhia poderá criar um Comitê de Auditoria, assim como outros comitês para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos e com prazo de duração, designando os seus respectivos membros.

Parágrafo Único. Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês adicionais que venham a ser criados pelo Conselho de Administração para o assessoramento da administração da Companhia, as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Seção V – Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 38. A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), órgão colegiado de assessoramento e instrução vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e independentes.

§1º O CAE funcionará permanentemente e será composto de, no mínimo 3 (três) membros, devendo observar os seguintes requisitos: (i) ao menos 1 (um) deles deve ser Conselheiro Independente da Companhia; (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) os membros do CAE não poderão participar da Diretoria.

§2º o atendimento aos requisitos (i) e (ii) acima poderão ser cumulados por uma mesma pessoa.

§3º É vedada a participação de Diretores da Companhia, de suas controladas, controladora, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, no CAE.

Artigo 39. Os membros do CAE serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de até 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos.

§1º No curso de seus mandatos, os membros do CAE somente poderão ser substituídos nas seguintes hipóteses:

- a) morte ou renúncia;
- b) ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas por ano; ou

c) decisão fundamentada do Conselho de Administração.

§2º Nos casos de vacância de cargos de membro do CAE, competirá ao Conselho de Administração eleger a pessoa que deverá completar o mandato do membro substituído.

§3º Ao CAE competirá:

a) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes bem como sua substituição;

b) analisar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;

c) analisar as informações trimestrais e as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

d) avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, inclusive tendo em vista as disposições constantes do Sarbanes-Oxley Act, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;

e) opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

f) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes;

g) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

h) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; e

i) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

§4º O CAE deverá possuir meios para receber e tratar denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em relação ao descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive a previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da denúncia.

CAPÍTULO VIII

Conselho Fiscal

Artigo 40. A Companhia poderá instalar Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte, admitida a reeleição, o qual funcionará em caráter não permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, nas hipóteses legais.

§1º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§2º Além do requisito previsto no Parágrafo 1º acima, uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros também está condicionada à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura de termo específico.

§3º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

§4º Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

CAPÍTULO IX

Ofertas Públicas

Seção VI – Alienação de Controle

Artigo 41. A Alienação de Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, neste Estatuto e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

§1º A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier (em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever (em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

§2º Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle da Companhia poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

§3º O adquirente do controle fica obrigado a, após a liquidação financeira da OPA a que se refere o caput, tomar as medidas cabíveis para recompor nos 6 (seis) meses subsequentes o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação.

Artigo 42. A OPA de que trata o Artigo 41 acima será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Seção VII – Obrigação de Ressarcir

Artigo 43. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida nos Artigos 41 e 42 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Seção VIII – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 44. Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral aprovem o cancelamento do registro de companhia aberta ou a saída do Novo Mercado, a Companhia ou os acionistas ou Grupo de Acionistas que detiverem o Poder de Controle da Companhia deverão efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas, no mínimo, pelo valor justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária.

Artigo 45. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 46. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei 6.404/76; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 47. A saída compulsória da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, observando as disposições dos Artigos 44 a 46 acima.

Artigo 48. É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO X **Obrigação de Informar**

Artigo 49. Toda e qualquer pessoa natural, pessoa jurídica, entidade ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, seja através de negociações públicas ou privadas correspondente a 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, deve prestar à Companhia, além das informações requeridas nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, informação sobre o preço médio e máximo pago por ação na aquisição de tal participação.

§1º Para efeito do cálculo da participação referida no caput, deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira.

§2º A mesma obrigação deverá ser observada sempre que forem atingidas participações adicionais de 5% (cinco por cento) do capital social.

CAPÍTULO XI **Do Juízo Arbitral**

Artigo 50. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII

Exercício Social

Artigo 51. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 52. Levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras do exercício e após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, o lucro líquido ajustado terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) após a constituição da reserva legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e/ou sua respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem:
 - (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar), compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados; e
 - (ii) o saldo terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.

§1º A Companhia poderá levantar, além do balanço anual do exercício, balanços semestrais e ainda, em qualquer época, balanços extraordinários e o Conselho de Administração poderá, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§2º Prescrevem em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 53. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que funcionará durante o seu processamento.

Artigo 54. As atas de Assembleias Gerais, assim como as de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, serão emitidas eletronicamente ou mecanicamente e assinadas pelos presentes - de forma digital, por de acordo por e-mail ou outros meios de comunicação aplicáveis - para posterior arquivamento. Quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas.

CAPÍTULO XIII

Disposições Gerais

Artigo. 55. A Companhia poderá celebrar contratos de indenidade individuais com seus Administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês e demais colaboradores que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto, “Beneficiários”) e suas controladas por meio dos quais se obrigará a indenizá-los e mantê-los indenados na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia, por meio do pagamento ou do reembolso de valores despendidos.

§1º Caso algum dos Beneficiários seja condenado, por decisão transitada em julgado, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor, e não será reembolsado dos eventuais desembolsos que tiver realizado.

§2º Caberão ao Conselho de Administração as decisões referentes à concessão do benefício contido nesse Artigo, em relação àqueles com os quais a Companhia houver celebrado contratos de indenidade, exceto nas hipóteses em que (i) mais da metade dos administradores sejam beneficiários diretos da deliberação sobre o dispêndio de recursos; (ii) houver divergência de entendimento sobre o enquadramento do ato do administrador como passível de indenização; ou (iii) a exposição financeira da Companhia se mostre significativa, considerando os valores envolvidos, as quais deverão ser deliberadas pela Assembleia Geral da Companhia.

§3º Não poderão participar da deliberação a que se refere o Parágrafo 2º quaisquer conselheiros que sejam parte interessada na decisão ou que sejam partes relacionadas aos Beneficiários em questão.

CAPÍTULO XIV

Definições

Artigo 56. Para fins deste Estatuto, os termos abaixo terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia;

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular (es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“Alienação de Controle” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

“B3” significa B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.;

“Companhia” significa Technos S.A.;

“Conselheiros Independentes” tem o significado atribuído no Artigo 17 deste Estatuto e no Regulamento do Novo Mercado;

“Contrato de Participação no Novo Mercado” significa o contrato celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, os administradores e o Acionista Controlador, se houver, contendo obrigações relativas à listagem da Companhia no Novo Mercado;

“CVM” significa Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

“Estatuto” significa o Estatuto Social da Companhia;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, consórcios, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (y) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (z) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores;

“Política de Divulgação e Negociação” significa a política que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia;

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;

“OPA” significa uma oferta pública para aquisição de ações;

“Presidente” significa o presidente do Conselho de Administração;

“Regulamento de Arbitragem” significa o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado;

“Regulamento do Novo Mercado” significa o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3;

“Regulamento de Sanções” significa o Regulamento de Aplicação de Sanções pecuniárias do Novo Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina a aplicação de sanções nos casos de descumprimento total ou parcial das obrigações decorrentes do Regulamento do Novo Mercado;

“Taxa SELIC” significa a taxa apurada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil;

“Termo de Anuência dos Administradores” significa o termo pelo qual os novos administradores da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e com o Regulamento de Arbitragem;

“Termo de Anuência dos Controladores” significa o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que vier (em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabiliza(m) pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e com o Regulamento de Arbitragem;

“Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal” significa o termo pelo qual os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Regulamento de Arbitragem;

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM; e

“Vice-Presidente” significa o vice-presidente